



# Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989 – ANO XXVIII – DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3945 – PALMAS, SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2016 (DISPONIBILIZAÇÃO)

## SEÇÃO I - JUDICIAL

2ª CÂMARA CÍVEL.....1

2ª CÂMARA CRIMINAL .....3

1º GRAU DE JURISDIÇÃO.....4

## SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA.....23

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA .....24

DIRETORIA FINANCEIRA.....31

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS..32

ESMAT .....33

CENTRAL DE COMPRAS .....35

## SEÇÃO I – JUDICIAL

### 2ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIA: ORFILA LEITE FERNANDES

### Intimação de Acórdão

#### APELAÇÃO Nº 0016043-29.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL

REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0003804-61.2015.827.2737 – 2ª VARA CÍVEL

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS E OUTRO

APELADO: WILLIANS DIAS RIBEIRO

**ADVOGADA(O): NÃO CONSTITUÍDA(O)**

RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

**EMENTA:** APELAÇÃO. EXECUÇÃO. EXTINÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. INÉRCIA DA PARTE. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL DO EXEQUENTE. SÚMULA 240/STJ. INAPLICÁVEL. RECURSO PROVIDO. 1. A extinção do processo por inércia da parte em promover atos e diligências que lhe competem, abandonando a causa por mais de 30 (trinta) dias depende de prévia intimação pessoal do exequente para suprir a falta em 5 (cinco) dias –art. 485, inciso III e § 1º, CPC. 2. No caso dos autos, a parte exequente não foi intimada pessoalmente para dar andamento ao feito, antes que fosse extinto o processo sem julgamento do mérito. 3. Mostra-se necessária a reforma da sentença que extingue o processo sem observar o disposto no § 1º do art. 485 do CPC, devendo ser desconstituída para que o processo retorne à origem e retome o seu regular processamento. 4. Não depende de requerimento do réu a extinção do processo por abandono de causa, quando ainda não integrado à relação jurídica processual, diante da ausência de citação, sendo inaplicável a súmula 240 do STJ. 5. Recurso conhecido e provido.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador MARCOANTHONY STEVESON VILLAS BOAS, acordaram os componentes da 3ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, em DAR PROVIMENTO ao recurso nos termos do voto da Relatora. Votaram com a Relatora o Desembargador HELVECIO DE BRITO MAIA NETO e a

Juíza EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO. Representando o Ministério Público nesta instância compareceu o Promotor de Justiça ANDRÉ RAMOS VARANDA. Palmas/TO, 23 de novembro de 2016. Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE, Relatora.

**APELAÇÃO Nº 0001084-53.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0000213-79.2015.827.2741 – JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL

APELANTE: SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.

ADVOGADO: VINICIUS CESAR SANTOS DE MORAES

APELADO: MARCELO NAVES DE REZENDE

**ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO**

RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

**EMENTA:** APELAÇÃO. AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL. CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA. COMPETÊNCIA TERRITORIAL. SITUAÇÃO DO IMÓVEL. CLÁUSULA EXPRESSA DE ELEIÇÃO DO FORO. VALIDADE. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 95, 111 E 114 DO CPC. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 335 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. 1. Nos termos do art. 95 do CPC, é possível verificar que o critério de competência adotado pelo legislador para as demandas fundadas em direito real é territorial, contudo, com características híbridas, pois, ora possuem sentido relativo, ora absoluto. 2. Segundo interpretação adotada pelo Superior Tribunal de Justiça, a fixação de competência territorial é regra relativa, admitindo-se, portanto, a derrogação de foro pelas partes, ou mesmo sua prorrogação, nos termos dos arts. 111 e 114 do CPC. 3. Segundo entendimento da Súmula 335 do Supremo Tribunal Federal *é válida a cláusula de eleição do foro para os processos oriundos do contrato*. Havendo contrato legitimamente firmado, ausente de qualquer disposição abusiva, não há razão para desautorizar-se a cláusula de eleição do foro. 4. Em obediência ao princípio do *pacta sunt servanda*, esta cláusula contratual deve ser considerada válida, prevalecendo o foro de eleição apontado pelas partes como sendo o competente para apreciar e julgar o processo oriundo do contrato. Precedente do Superior Tribunal de Justiça: REsp 1.084.674/MS. 5. Recurso conhecido e provido.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS, acordaram os componentes da 3ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, em *DAR PROVIMENTO* ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Votaram com a Relatora o Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO e a Juíza EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO. Representando o Ministério Público nesta instância compareceu o Promotor de Justiça ANDRÉ RAMOS VARANDA. Palmas/TO, 23 de novembro de 2016. Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE – Relatora.

**APELAÇÃO Nº 0013701-45.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁ/TO

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Nº 0002976-16.2015.827.2721 – 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S.A.

ADVOGADO: HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA

APELADO: DIOGNES LUIZ DA SILVEIRA

**ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO**

RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

**EMENTA:** APELAÇÃO. BUSCA E APREENSÃO. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO PROCESSUAL. NÃO VERIFICADA. PRINCÍPIO DA MÁXIMA EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. SENTENÇA DESCONSTITUÍDA. RECURSO PROVIDO. 1. Nos termos do art. 36 do CPC/73, a parte será representada em juízo por advogado legalmente habilitado. 2. No caso dos autos, em que pese a decisão do Magistrado *a quo* no sentido de que a procuração e o substabelecimento juntados pela apelante no evento 1, PROC3 estariam ilegíveis, em atenção ao princípio da máxima efetividade da prestação jurisdicional, os documentos devem ser aproveitados, já que pode ser verificada a cadeia de representação processual. 3. Recurso conhecido e provido. Sentença desconstituída.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS, acordaram os componentes da 3ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, em *DAR PROVIMENTO* ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Votaram com a Relatora o Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO e a Juíza EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO. Representando o Ministério Público nesta instância compareceu o Promotor de Justiça ANDRÉ RAMOS VARANDA. Palmas/TO, 23 de novembro de 2016. Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE - Relatora.

**APELAÇÃO Nº 0009224-76.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL/TO

REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 5000341-70.2008.827.2737 – 2ª VARA CÍVEL  
APELANTE: BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: OSMARINO JOSÉ DE MELO – OAB/TO – 779  
APELADO: KLEYTON RONEY ARAÚJO ALMEIDA  
**ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO**  
RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

**EMENTA:** APELAÇÃO. EXECUÇÃO. EXTINÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. INÉRCIA DA PARTE. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL DO EXEQUENTE. RECURSO PROVIDO. 1. A extinção do processo por inércia da parte em promover atos e diligências que lhe competem, abandonando a causa por mais de 30 (trinta) dias depende de prévia intimação pessoal do exequente para suprir a falta em 5 (cinco) dias – art. 485, inciso III e § 1º, CPC. 2. No caso dos autos, a parte exequente não foi intimada pessoalmente para dar andamento ao feito, antes que fosse extinto o processo sem julgamento do mérito. 3. Mostra-se necessária a reforma da sentença que extingue o processo sem observar o disposto no § 1º do art. 485 do CPC, devendo ser desconstituída para que o processo retorne à origem e retome o seu regular processamento. 4. Recurso conhecido e provido.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador *MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS*, acordaram os componentes da 3ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, em *DAR PROVIMENTO* ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Votaram com a Relatora o Desembargador *HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO* e a Juíza *EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO*. Representando o Ministério Público nesta instância compareceu o Promotor de Justiça *ANDRÉ RAMOS VARANDA*. Palmas/TO, 23 de novembro de 2016. Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE – Relatora.

## **2ª CÂMARA CRIMINAL**

**SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY**

### **Intimação às Partes**

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA: Nº 0007323-10.2015.827.0000**

ORIGEM: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GOIATINS

INQUERITO POLICIAL: Nº 5000028-05.2004.827.2720

SUSCITANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

SUSCITADO: JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GOIATINS

RELATOR: Juiz ZACARIAS LEONARDO - Relator em substituição

Por ordem do Excelentíssimo Senhor JUIZ ZACARIAS LEONARDO – Relator em substituição, fica intimada a parte interessada nos autos acima epigrafados, da decisão a seguir transcrita: “DECISAO: Cuida – se de correição parcial aviada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS diante de decisão prolatada pelo Juiz da Vara Única da Comarca de Goiatins, que determinou o arquivamento dos autos do inquérito policial nº 5000028-05.2004.827.2720, sem prévio requerimento ministerial. Requereu o Ministério Público, através do Promotor de Justiça atuante na 1ª instância, a concessão de medida liminar para determinar o imediato desarquivamento do referido inquérito da Comarca de Goiatins, com a imediata remessa dos autos ao Ministério Público. É cediço que a correição parcial destina-se exclusivamente à correção de despachos/decisões não impugnáveis por outros recursos e que configurem inversão tumultuária dos atos e fórmulas da ordem legal do processo, nos termos do art. 262 do RITJTO, in verbis: Art. 262. São suscetíveis de correição parcial, mediante reclamação da parte ou do órgão do Ministério Público, os despachos irrecuráveis do Juiz que importem inversão da ordem legal do processo, ou resultem de erro de ofício ou abuso de poder. Contudo, impera, de pronto, o reconhecimento da perda do objeto do presente recurso. Sem maiores delongas, verifica -se que foi proferida decisão nos autos da ação originária deferindo o pedido buscado na presente correição parcial (evento de nº16). Sobre o interesse de agir, é a lição de Humberto Theodoro Júnior (In Curso de Direito Processual Civil. vol. I. 13 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008): Localiza-se o interesse processual não apenas na utilidade, mas especificamente na necessidade do processo como remédio apto à aplicação do direito objetivo no caso concreto, pois a tutela jurisdicional não é jamais outorgada sem uma necessidade, como adverte Allorio. Essa necessidade se encontra naquela situação ‘que nos leva a procurar uma solução jurídica, sob pena de, se não fizermos, vermo-nos na contingência de não podermos ter satisfeita uma pretensão (o direito de que nos afirmamos titulares)’. Vale dizer: o processo jamais será utilizável como instrumento de consulta acadêmica. Só o dano ou o perigo de dano jurídico, representado pela efetiva existência de uma lide, é que autoriza o exercício de ação. Na hipótese, verificando-se a ausência de utilidade e necessidade da prestação jurisdicional através desta via, haja vista a perda superveniente do objeto da presente correição, está prejudicada a apreciação de mérito. Ante o exposto, em virtude da inutilidade da discussão, NÃO CONHEÇO do presente recurso, nos termos do art. 932, inciso III 1do Código de Processo Civil vigente e art. 30, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. 1 Art. 932. Incumbe ao relator: [...] III não conhecer de recurso inadmissível, prejudicado ou que não tenha impugnado especificamente os fundamentos da decisão recorrida; Após o trânsito em julgado, archive-se. Intimem-se. Cumpra-se. Data certificada pelo sistema.(a) Juiz ZACARIAS LEONARDO-Relator em substituição.” Secretaria da 2ª Camara Criminal. Maria Sueli de Souza Amaral Cury.Devidamente comunicados pelo Sistema EPROC.

# **1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

## **ANANÁS**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **EDITAL**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor **VANDRÉ MARQUES E SILVA**, Juiz de Direito em Respondendo pela Comarca de Ananás/TO, no uso de suas atribuições legais, etc. **FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital de Citação, com **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este respectivo Cartório Cível tramita o processo de **Nº 0000422-65.2015.827.2703 CHAVE: 879427693115 AÇÃO DE EXECUÇÃO ALIMENTOS, proposta por, A. G. B. S.** brasileira, menor neste ato representando por sua genitora a Sra. OLIVIA BENICIO DE MORAIS, brasileira, união estável, do lar, residente e domiciliada na Rua Pedreira, nº 80, Vila Chico Maior, Angico/TO.. Em face de **ANTONIO LUIS DA SILVA SOUSA**, brasileiro, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido Intimação do executado por meio de edital com prazo de 30 (trinta) a contar da data da publicação, para intimá-los da sentença prolatada no presente processo cuja parte dispositivo é a que segue, Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do CPC/2015, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face do pagamento. Sem custas processuais e sem condenação em honorários advocatícios. Transitada em julgado, feitas as comunicações de estilo, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se. De Xambioá para Ananás-TO, 02/08/16. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito

## **ARAGUACEMA**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO 15 (QUINZE) DIAS**

O Doutor WILLIAM TRIGILIO DA SILVA, Juiz de Direito da Vara Cível, Família, Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial da Comarca de Araguacema, CITA o requerido GONÇALO DO ESPIRITO SANTO, brasileiro, casado, aposentado, residente em local incerto e não sabido, para os termos da Ação de Divórcio Litigioso nº 0000617-81.2014.827.2704, que lhe move MARIA FRANCISCA PEREIRA SANTOS, CIENTIFICA-O de que tem o prazo de 15(quinze) dias, para contestar a ação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos afirmados pelo autora. Caso ocorra revelia lhe será nomeado curador especial (art. 344 e ressalvas do ar. 345 ambos do CPC). E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Araguacema, Cartório Cível, Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos oito dias do mês de dezembro do ano de 2016 (08/12/2016), Eu, Noelma Silva Brito Teles, Técnica Judiciária que digitei e subscrevo. (ass.) WILLIAM TRIGILIO DA SILVA, JUIZ DE DIREITO.

## **ARAGUAINA**

### **1ª Vara Cível**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - ORDEM DE SERVIÇO**

A Doutora Adalgiza Viana de Santana, MM. Juíza de Direito da 1ª vara Cível desta Comarca de Araguaína, estado do Tocantins, na forma da lei, etc.

**F A Z S A B E R** aos que o presente Edital de Intimação com o Prazo de 20 (Vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da Primeira Vara Cível, processam os autos de ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5012374-49.2012.827.2706 – Chave do Processo: 493676511114, proposta por INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS - ITPAC em desfavor KASSIA RESPLANDES DE MORAIS sendo o presente para **INTIMAR KASSIA RESPLANDES DE MORAIS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, da PENHORA ONLINE realizada no valor de R\$898,16 (Oitocentos e noventa e oito reais e dezesseis centavo) - Evento 25, para, querendo, opor embargos do devedor no prazo de 15 (quinze) dias. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado 01 (uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos primeiro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (01/12/2016). Eu, Ises Maria Rodrigues Costa, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. Adalgiza Viana de Santna, Juíza de Direito.

### **3ª Vara Cível**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.**

O Magistrado **ALVARO NASCIMENTO CUNHA**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da **TERCEIRA VARA CÍVEL** da Comarca de Araguaína, está em tramitação o Processo sob nº **0005604-57.2014.827.2706 - Cumprimento de sentença**, tendo como Exequente: **DISTRIBUIDORA DE FERROS E ACO B E R LTDA EP** e Executado (a): **CICERO DA SILVA SOUSA – CPF nº 840.471.511-49**, onde a parte Autora visa o recebimento da importância de **R\$ 8.497,24** (oito mil e quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), nos termos dos Artigos 256 § 3º e 259, ambos do NCPC, por este meio **INTIMA-SE** a parte Executada, atualmente em lugar incerto e não sabido com prazo de **30 DIAS**, para no prazo de **15 (quinze dias)** cumprir a obrigação ou oferecer embargos à referida ação, sob pena de o montante da condenação ser acrescido de multa no percentual de 10% (dez por cento) e expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 parágrafos 1 a 3 e 525 ambos do NCPC I. Tudo de conformidade com os Despachos a seguir transcritos: **“Intime-se o executado por edital com prazo de 30 dias, nos termos do despacho do evento 34... para efetuar o pagamento voluntário do débito, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de o montante da condenação ser acrescido de multa no percentual de 10% (dez por cento) e expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 parágrafos 1 a 3 e 525 ambos do NCPC. Deverá o executado ater-se sobre o prazo estabelecido nos termos do artigo 525 do NCPC. Em 06/07/2016. (Ass.) Álvaro Nascimento Cunha – Juiz de Direito”**. Para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado, uma vez no Diário da Justiça, e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 08/12/2016. Eu, (**Bel. Elias Mendes Carvalho**), Escrivão Judicial, que digitei e subscrevi. **ALVARO NASCIMENTO CUNHA - Juiz de Direito**.

## **1ª Vara Criminal**

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

#### **Edital de Citação com prazo de 15 dias**

FRANCISCO VIEIRA FILHO, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITAR os (a) acusados (a): FRANCISCO JONATHAN CASTRO MONTE, brasileira, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 07/11/1993, filho de Antônio Carlos Gonçalves do Monte de Maria Cristina Castro Marques, atualmente em local incerto ou não sabido, a qual foi denunciada no artigo 180, caput do CP, nos autos de ação penal nº 0015607-03.2016.827.2706, como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor oficial de Justiça incumbido da diligência, fica(m) citada (s) pelo presente para o fim exclusivo de o(a) acusado(a) oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do(a) acusado(a) ou do defensor constituído. Na hipótese do parágrafo anterior, expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo o(a) acusado(a), nem constituindo defensor no dia seguinte à expiração do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de dezembro de 2016. Eu, Horades da Costa Messias, escrevente do crime, lavrei e subscrevi.

## **Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**

A Drª. CIRLENE MARIA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA, MM.ª Juíza de Direito da Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, da Comarca de Araguaína-TO, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e em especial o acusado e a vítima, que por este juízo e Escrivania da Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher tramita os Autos de Ação Penal n.º 5013623-35.2012.827.2706 (Chave Processo nº 836688308915), que a Justiça Pública como autora move contra AGNALDO PEREIRA CIRQUEIRA, tendo como vítima VANESSA AMORIM DE OLIVEIRA, e para que chegue ao conhecimento DO ACUSADO e DA VÍTIMA, expediu-se o presente edital, ficando assim, intimados do teor da sentença (evento nº 6 dos autos), que segue: “Ante o exposto, com base no artigo 107, inciso IV, do Código Penal, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE de AGNALDO PEREIRA CIRQUEIRA, já qualificado nos autos, pelas infrações penais descritas no art. 147 do Código Penal e art. 65 do Decreto-Lei 3.688/41, c/c Lei 11.340/2006.” Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 8 de dezembro de 2016. Eu, João Marco Naves Damaceno, Técnico Judiciário de 1ª Instância, lavrei o presente. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

## **Juizado Especial da Infância e Juventude**

### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**Obrigaçã o de Fazer nº0021896-49.2016.827.2706**

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: Procurador Geral do Estado – Dr. Sérgio Rodrigo do Vale OAB/TO 547

Despacho: "...Tendo em vista que se trata de liminar, determino a intimação do requerido pelo Diário da Justiça, com fulcro no artigo 5º, parágrafo 5º, da Lei 11.419/06 e via email. Araguaína, 08 de dezembro de 2016. Herisberto e Silva Furtado Caldas - Juiz de Direito".

**Obrigação de Fazer nº0008538-17.2016.827.2706**

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: Procurador Geral do Estado – Dr. Sérgio Rodrigo do Vale OAB/TO 547

Despacho: "...Intime-se o Estado do Tocantins/TO, via Diário da Justiça para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas cumprir sua obrigação, nos termos da decisão liminar proferida, sob pena de multa diária, bloqueio de verba pública e demais penalidades cabíveis, devendo informar a este juízo as medidas adotadas. Cumpra-se. Intime-se. Araguaína, 02 de dezembro de 2016. Herisberto e Silva Furtado Caldas - Juiz de Direito".

**Central de Execuções Fiscais**

**EDITAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO: Prazo 5 (cinco) dias**

O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, processam os autos de Execução Fiscal, nº **0017833-49.2014.827.2706**, proposta pela **MUNICÍPIO DE ARAGUAINA** em face de **POLIANA DIAS DA SILVA**, CPF nº 025.713.521-99, sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, nos termos do Art. 854, § 3º do CPC/2015, comprove no prazo de 05 (cinco) dias, que a quantia tornada indisponível, no valor de **R\$ 3.674,98** ( três mil seiscientos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), conforme protocolo de bloqueio anexo ao evento n.º 45 é impenhorável ou ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, tudo conforme inteiro teor da r. decisão proferido no evento n.º 44 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **"(...) Determino a intimação da executada POLIANA DIAS DA SILVA, através de edital, para, querendo, comprovar eventual impenhorabilidade dos valores tornados indisponíveis em sua conta bancária, no prazo de 5 dias, em conformidade com o art. 854, § 3º do NCPC . (Ass. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito)".** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 08 de dezembro de 2016 (08/12/2016). Eu, THAIS GUEDES DA SILVA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Juiz Sérgio Aparecido Paio.

**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos: 5000970-74.2007.827.2706**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA

Adv.: DEARLEY KUHN – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Executado(s): RUBENS JOSE DE SOUSA E CUNHA

SENTENÇA: "(...)Ante o exposto, com base no art. 924, inciso I, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 10, bem como custas processuais, ante a ausência de citação. Que sejam retirados os gravames existentes sobre os bens móveis e imóveis dos executados, se houverem. Após, certificado o transito em julgado, ARQUIVEM-SE os autos com as cautelas de praxe. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 27 de outubro de 2016 Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito".

**Autos: 5003851-82.2011.827.2706**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA

Adv.: DEARLEY KUHN – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Executado(s): JUSCELINO ALVES COELHO - CPF 382.375.391-68

SENTENÇA: "(...)Ante o exposto, com base no art. 924, inciso I, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 13, bem como custas processuais, ante a ausência de citação. Que sejam retirados os gravames existentes sobre os bens móveis e imóveis dos executados, se houverem. Após, certificado o transito em julgado, ARQUIVEM-SE os autos com as cautelas de praxe. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 28 de outubro de 2016 Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito".

**ARRAIAS**  
**Diretoria do Foro**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 23**

Dispõe sobre a escala de revezamento de plantão dos magistrados e servidores pertencentes às Comarcas do Grupo 4, do Anexo Único da Resolução nº 12/2012, do Tribunal de Justiça do Tocantins.

O Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Arraias-TO, **Dr. Márcio Ricardo** no uso de suas atribuições, etc.

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como Resoluções nº 12, de 21 de agosto de 2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampla divulgação às partes sobre quem, efetivamente, atuará nos períodos de plantão.

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção do plantão judiciário para atendimento das demandas urgentes, fora do horário de expediente Forense.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica estabelecida a escala de plantão relativa ao 1º Grau de Jurisdição conforme tabela constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - O magistrado que não puder comparecer ao plantão será substituído pelo Membro seguinte, na ordem de designação constante na escala, a quem competirá as providências necessárias para a comunicação tempestiva ao substituto, e à Presidência do Tribunal de Justiça, para que dê a indispensável publicidade, quanto ao servidor à escala do plantão poderá ser modificada, desde que haja requerimento justificado pela parte interessada no prazo de 03 (três) dias devendo, no entanto, a substituição se dar por qualquer servidor da mesma Comarca.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 21, de 01 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique - se. Cumpra-se.

Arraias-TO, aos 08 de dezembro de 2016.

**Márcio Ricardo Ferreira Machado**

**Juiz de Direito/ Diretor do Foro**

**Anexo Único****(Portaria nº 23, de 08 de dezembro de 2016)**

<p><u>Juiz:</u> Dr. Gerson Fernandes Azevedo.  <u>Assessora:</u> Ana Paula Marquezini – Mat. 352094  <u>Técnica Judiciária:</u> Aneilde Badia dos Santos Rodrigues – Mat.84153.  <u>Oficial de Justiça:</u> Hedylamar Pereira Martins – Mat. 352488 – (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça:</u> Nortzon Pereira Moura – Mat.30087 – (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 22/01/2016 até 8:00 horas do dia 29/01/2016.  <u>Telefone: (63) 9237 1849</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Manuel de Faria Reis Neto.  <u>Auxiliar Judiciário de 2º Instância:</u> Mário Sérgio Melo Xavier – Mat. 254547.  <u>Oficial de Justiça:</u> Nilton de Sena Benevides – Mat. 29260 – (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficiala de Justiça:</u> Zilmária Aires dos Santos – Mat. 96045 – (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 29/01/2016 até 8:00 horas do dia 05/02/2016.  <u>Telefone: (63) 9989 5543 / (63) 9989 3102 / (63) 8496 3342</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado  <u>Assessor:</u> Pablo Farias Souza cruz – Mat. 353348.  <u>Técnica Judiciária:</u> Glênnia Rúbia de Oliveira Guedes R. – Mat. 184638.  <u>Oficial de Justiça:</u> Renival Silva – Mat. 141761. – (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficiala de Justiça:</u> Aneilde Badia dos Santos Rodrigues – Mat. 84153 – (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 05/02/016 até 8:00 horas do dia 12/02/2016.  <u>Telefone: (62) 9918 4753 / (62) 99184062</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Iluipitrando Soares Neto.  <u>Assessora:</u> Grazielle de Souza Silva El Zayek – Mat. 352132.  <u>Escrivã:</u> Ana Clara Pires da Cunha – Mat. 2387.  <u>Oficial de Justiça:</u> Jales Brasília Ramalho Pereira – Mat. 140960– (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça:</u> Remo Costa e Silva – Mat. 226553 – (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 12/02/2016 até 8:00 horas do dia 19/02/2016.  <u>Telefone: (63) 9237 1849</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. João Alberto Mendes Bezerra JR.  <u>Assessor:</u> Wandersson Amorim Nobre – Mat. 353358.  <u>Escrivão:</u> Aldeni Pereira Valadares – Mat. 111479.  <u>Oficial de Justiça:</u> Cláudio Costa e Silva – Mat. 85248– (Arraias, Paranã e Aurora)</p>	<p>De 18:00 horas do dia 19/02/2016 até 8:00 horas do dia 26/02/2016.  <u>Telefone: (63) 8457 4691/ (63) 8457 4692</u></p>

<u>Oficial de Justiça:</u> Valdemir Ribeiro de Queiroz – Mat. 141859 – <u>(Dianópolis, Taquatinga e Almas).</u>	
<u>Juiz:</u> Dr. Eduardo Barbosa Fernandes. <u>Assessora:</u> Giselli Araújo Azevedo Kawano – Mat. 352051. <u>Escrivão:</u> Márcio Luís Silva Kawano – Mat. 352047. <u>Oficial de Justiça:</u> Nilton de Sena Benevides – Mat. 29260 – (Arraias, Paranã e Aurora) <u>Oficial de Justiça:</u> Valdemir Ribeiro de Queiroz – Mat. 141859 – <u>(Dianópolis, Taquatinga e Almas).</u>	De 18:00 horas do dia 26/02/2016 até 8:00 horas do dia 04/03/2016. <u>Telefone: (63) 9982 2967 / (62) 9643 4159 / (63) 8496 3342</u>
<u>Juiz:</u> Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna. <u>Técnica Judiciária:</u> Maria das Graças G. Araújo – Mat. 24373. <u>Oficial de Justiça:</u> Heidylamar Pereira Martins F. – Mat. 352488– (Arraias, Paranã e Aurora) <u>Oficial de Justiça:</u> Wagner Oliveira Leal costa – Mat. 47944 – <u>(Dianópolis, Taquatinga e Almas).</u>	De 18:00 horas do dia 04/03/2016 até 8:00 horas do dia 11/03/2016. <u>Telefone: (63) 9989 5543 / (63) 9989 3102</u>
<u>Juiz:</u> Dr. Jocy Gomes de Almeida. <u>Assessora:</u> Lidiane Minghini - Mat. 289128. <u>Técnica Judiciária:</u> Neuma Núbia Mendes Rocha – Mat. 94835. <u>Oficial de Justiça:</u> Renival Silva – Mat. 141761 – (Arraias, Paranã e Aurora) <u>Oficial de Justiça:</u> Rivaldo Rodrigues de Santana – mat. 1950533 – <u>(Dianópolis, Taquatinga e Almas).</u>	De 18:00 horas do dia 11/03/2016 até 8:00 horas do dia 18/03/2016. <u>Telefone: (63) 9989 5543 / (63) 9989 3102</u>
<u>Juiz:</u> Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado. <u>Assessor:</u> Pablo Faria Souza Cruz – Mat. 353348. <u>Técnico Judiciário:</u> Markus Dannylo Cordeiro Rodrigues – Mat. 274735. <u>Oficial de Justiça:</u> Jales Brasília Ramalho Pereira – Mat. 140960 – (Arraias, Paranã e Aurora) <u>Oficial de Justiça:</u> Jurceles de Melo Rodrigues – Mat. 93740 – <u>(Dianópolis, Taquatinga e Almas).</u>	De 18:00 horas do dia 18/03/2016 até 8:00 horas do dia 25/03/2016. <u>Telefone: (63) 8495 5478 / (62) 9912 9919</u>
<u>Juiz:</u> Dr. Marcio Soares da Cunha. <u>Assessora:</u> Ana Lúcia Santana Cerqueira – Mat.352847 <u>Técnica Judiciária:</u> Mary Nadja Barbosa N. Sampaio – Mat. 44659 <u>Oficial de Justiça:</u> Cláudio Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora) <u>Oficiala de Justiça:</u> Aneilde Badia dos Santos Rodrigues – Mat. 84153 – <u>(Dianópolis, Taquatinga e Almas).</u>	De 18:00 horas do dia 25/03/2016 até 8:00 horas do dia 01/04/2016. <u>Telefone: (63) 8458 4067 / (63) 8466 3044</u>
<u>Juiz:</u> Dr. Manuel de Faria Reis Neto. <u>Técnica Judiciária:</u> Maria Antônia G. dos Santos – Mat. 217554 <u>Oficial de Justiça:</u> Nilton de Sena Benevides – Mat.29260 – (Arraias, Paranã e Aurora) <u>Oficial de Justiça:</u> Petrônio Jarbas Martins da Luz – mat.95146 – <u>(Dianópolis, Taquatinga e Almas).</u>	De 18:00 horas do dia 01/04/2016 até 8:00 horas do dia 08/04/2016 <u>Telefone: (63) 9989 5543 / (63) 9989 3102 / (63) 8496 3342</u>
<u>Juiz:</u> Dr. Gerson Fernandes Azevedo <u>Assessora:</u> Ana Paula Marquezini – Mat. 352094 <u>Escrivã:</u> Cleide Dias dos Santos Freitas – Mat. 85346. <u>Secretária do Juízo:</u> Tarcia Helena Faleiros – Mat. 353407 <u>Oficial de Justiça:</u> Renival Silva – Mat. 141761 – (Arraias, Paranã e Aurora) <u>Oficial de Justiça:</u> Remos Costa e Rosa – Mat. 226553 – <u>(Dianópolis, Taquatinga e Almas).</u>	De 18:00 horas do dia 08/04/2016 até 8:00 horas do dia 15/04/2016 <u>Telefone: (63) 9237 1849</u>
<u>Juiz:</u> Dr. Iluipitrando Soares Neto. <u>Assessora:</u> Grazielle de Souza Silva El Zayek – Mat. 352132. <u>Técnico Judiciário:</u> Edimar Cardoso Torres – Mat. 140666 <u>Oficial de Justiça:</u> Jales Brasília Ramalho P. – Mat. 140960– (Arraias, Paranã e Aurora) <u>Oficiala de Justiça:</u> Zilmaria Aires dos Santos – Mat. 96045 – <u>(Dianópolis, Taquatinga e Almas).</u>	De 18:00 horas do dia 15/04/2016 até 8:00 horas do dia 22/04/2016. <u>Telefone: (63) 9237 1849</u>
<u>Juiz:</u> Dr. João Alberto Mendes JR. <u>Assessor:</u> Wandersson Amorim Nobre – Mat. 353358 <u>Escrivão:</u> Emerson Resplandes da Silva – Mat. 352490. <u>Oficial de Justiça:</u> Heidylamar Pereira Martins F. – Mat. 352488 – (Arraias, Paranã e Aurora) <u>Oficial de Justiça:</u> Antônio Carlos Pereira da Silva – Mat.84055 – <u>(Dianópolis,</u>	De 18:00 horas do dia 22/04/2016 até 8:00 horas do dia 29/04/2016. <u>Telefone: (63) 8457 4691/ (63) 8457 4692</u>



<u>Taguatinga e Almas).</u>	
<u>Juiz:</u> Dr. Eduardo Barbosa Fernandes Barbosa. <u>Assessora:</u> Giselli Araújo Azevedo Kawano – Mat. 352051. <u>Técnica Judiciária:</u> Ádlla Silva Oliveira - Mat.282051. <u>Oficial de Justiça:</u> Cláudio Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora) <u>Oficial de Justiça:</u> Valdemir Ribeiro de Queiroz – Mat. 141859 – ( <u>Dianópolis, Taguatinga e Almas).</u>	De 18:00 horas do dia 29/04/2016 até 8:00 horas do dia 06/05/2016. <u>Telefone: (63) 9982 2967 / (62) 9931 8589</u>
<u>Juiz:</u> Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna <u>Escrivão:</u> Fábio Gomes Bonfim. – Mat. 93054 <u>Oficial de Justiça:</u> Heidylamar Pereira Martins F. – Mat. 352488 (Arraias, Paranã e Aurora) <u>Oficial de Justiça:</u> Wagner Oliveira Leal Costa. – Mat. 47944 ( <u>Dianópolis, Taguatinga e Almas).</u>	De 18:00 horas do dia 06/05/2016 até 8:00 horas do dia 13/05/2016  <u>Telefone: (63) 9989 5543 / (63) 9989 3102</u>
<u>Juiz:</u> Dr. Jean Fernandes Barbosa de Castro <u>Assessora:</u> Ana Kelúbia Batista Viana – Mat. 352039 <u>Técnica Judiciária:</u> Zulmira da Costa Silva – Mat. 90945. <u>Oficial de Justiça:</u> Nilton de Sena Benevides. – Mat. 29260 - (Arraias, Paranã e Aurora) <u>Oficial de Justiça:</u> Rivaldo Rodrigues de Santana. – Mat. 1950533 ( <u>Dianópolis, Taguatinga e Almas).</u>	De 18:00 horas do dia 13/05/2016 até 8:00 horas do dia 20/05/2016 <u>Telefone: (63) 9965 1710 / (63) 8496 3342</u>
<u>Juiz:</u> Dr. Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna. <u>Escrivã:</u> Maria das Graças Gomes Araújo - Mat. 24373. <u>Oficial de Justiça:</u> Jales Brasília Ramalho P. – Mat. 140960 (Arraias, Paranã e Aurora). <u>Oficial de Justiça:</u> Jurceles de Melo Rodrigues. – Mat. 93740 ( <u>Dianópolis, Taguatinga e Almas).</u>	De 18:00 horas do dia 20/05/2016 até 8:00 horas do dia 27/05/2016  <u>Telefone: (63) 9989 5543 / (63) 9989 3102</u>
<u>Juiz:</u> Dr. Manuel de Faria Reis Neto <u>Técnica Judiciária:</u> Cássia Bonfim Conceição Gomes. - Mat. 217260 <u>Oficial de Justiça:</u> Jales Brasília Ramalho P. – Mat.140960 (Arraias, Paranã e Aurora) <u>Oficial de Justiça:</u> Zilmária Aires dos Santos – Mat. 96045 ( <u>Dianópolis, Taguatinga e Almas).</u>	De 18:00 horas do dia 27/05/2016 até 8:00 horas do dia 03/06/2016  <u>Telefone: (63) 9989 5543 / (63) 9989 3102</u>
<u>Juiz:</u> Dr. Gerson Fernandes Azevedo <u>Assessora:</u> Ana Paula Marquezene. – Mat. 352094 <u>Técnica Judiciária:</u> Cleide Dias dos Santos – Mat. 85346 <u>Oficial de Justiça:</u> Cláudio Costa Silva. – Mat. 85248 (Arraias, Paranã e Aurora) <u>Oficial de Justiça:</u> Petrônio Jarbas Martins L. – Mat. 95146 ( <u>Dianópolis, Taguatinga e Almas).</u>	De 18:00 horas do dia 03/06/2016 até 8:00 horas do dia 10/06/2016 <u>Telefone: (63) 9237 1849</u>
<u>Juiz:</u> Dr. Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna. <u>Assessor:</u> Wandersson Amorim Nobre. – Mat. 353358 <u>Escrivão:</u> Aldeni Pereira Valadares. – Mat. 111479 <u>Oficial de Justiça:</u> Heidylamar Pereira Martins F. – Mat. 352488 (Arraias, Paranã e Aurora) <u>Oficial de Justiça:</u> Zilmária Aires dos Santos – Mat. 96045 ( <u>Dianópolis, Taguatinga e Almas).</u>	De 18:00 horas do dia 10/06/2016 até 8:00 horas do dia 17/06/2016  <u>Telefone: (63) 8457 4691/ (63) 8457 4692 servidor</u>
<u>Juiz:</u> Dr. Eduardo Barbosa Fernandes <u>Assessora:</u> Giselli Araújo Azevedo Kawano. – Mat. 352051 <u>Técnico Judiciário:</u> Nilton Cesar Nunes Piedade – Mat. 14166. <u>Oficial de Justiça:</u> Nilton de Sena Benevides. – Mat. 29260 (Arraias, Paranã e Aurora) <u>Oficial de Justiça:</u> Valdemir Ribeiro de Queiroz – Mat. 141859 – ( <u>Dianópolis, Taguatinga e Almas).</u>	De 18:00 horas do dia 17/06/2016 até 8:00 horas do dia 24/06/2016 <u>Telefone: (63) 9982 2967 / (62) 9643 4159</u>
<u>Juiz:</u> Dr. Jean Fernandes Barbosa de Castro <u>Assessora:</u> Ana Kelúbia Batista Viana - Mat. 352039 <u>Escrivã:</u> Fabíola Hebe de Carvalho Ferreira- Mat.93152 <u>Oficial de Justiça:</u> Renival Silva. – Mat. 141761 (Arraias, Paranã e Aurora) <u>Oficial de Justiça:</u> Antônio Carlos Pereira da Silva. – Mat. 84055 ( <u>Dianópolis, Taguatinga e Almas).</u>	De 18:00 horas do dia 24/06/2016 até 8:00 horas do dia 01/07/2016 <u>Telefone: (63) 9965 1710</u>
<u>Juiz:</u> Dr. Jocy Gomes de Almeida. Assessor: Wanderson Amorin Nobre – Mat. 353358.	De 18:00 horas do dia 01/07/2016 até 8:00 horas do dia 08/07/2016

<p><u>Escrivão:</u> Maria das Graças Gomes Araújo - Mat. 24373  <u>Técnico Judiciário:</u> Bruno Teixeira da Silva Costa. – Mat. 208751  <u>Oficial de Justiça:</u> Jales Brasília Ramalho P. – Mat. 140960 (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça:</u> Wagner Oliveira Leal Costa. – Mat. 47944 (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p>	<p><u>Telefone:</u> (63) 9989 5543 / (63) 99989 3102</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Marcio Soares da Cunha  <u>Assessora:</u> Ana Lúcia Santana Arqueira. – Mat. 352847  <u>Técnica Judiciária:</u> Aureleci Ferreira Batista de Oliveira – Mat.91550  <u>Oficial de Justiça:</u> Heidylamar Pereira Martins F. – Mat. 352488 (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça:</u> Rivaldo Rodrigues de Santana. – Mat. 1950533 (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 08/07/2016 até 8:00 horas do dia 15/07/2016   <u>Telefone:</u> (63) 8458 4067 / (63) 4001072</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna.  Assessora: Gabriella Costa dias - 353245  <u>Escrivã:</u> Maria das Graças G. Araújo. – Mat. 24373  <u>Oficial de Justiça:</u> Renival Silva – Mat. 141761- (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça:</u> Nortoz Pereira Moura. – Mat. 30087 (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 15/07/2016 até 8:00 horas do dia 22/07/2016   <u>Telefone:</u> (63) 9989 5543 / (63) 9989 3102</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Gerson Fernandes Azevedo.  Assessora: Ana Paula Marquezene. – Mat. 352094  <u>Escrivã:</u> Ana Clara Pires Cunha – mat. 2387  <u>Oficial de Justiça:</u> Jales Brasília Ramalho P. – Mat.140960 (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça:</u> Valdemir Ribeiro de Queiroz. – Mat. 141859 (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 22/07/2016 até 8:00 horas do dia 29/07/2016  <u>Telefone:</u> (63) 99237 1849</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Manuel de Faria Reis Neto  <u>Auxiliar Judiciário:</u> Mário Sérgio Melo Xavier. – Mat. 254547  <u>Oficial de Justiça:</u> Nilton de Sena Benevides. – Mat. 29260 (Arraias, Paranã e Aurora)   <u>Oficial de Justiça:</u> Nortzon Pereira Mouro. – Mat. 30087 (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 29/07/2016 até 8:00 horas do dia 05/08/2016</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Márcio Soares da Cunha  Assessora: Ana Lúcia Santana Arqueira. – Mat.352847  <u>Escrivão:</u> Alvimés Camelo Sobrinho. – Mat. 91648  <u>Oficial de Justiça:</u> Cláudio Costa Silva. – Mat. 85248 (Arraias, Paranã e Aurora)   <u>Oficial de Justiça:</u> Jurceles de Melo Rodrigues. – Mat. 93740 (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 05/08/2016 até 8:00 horas do dia 12/08/2016  <u>Telefone:</u> (63) 84584067/ (63) 84475217</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Márcio Soares da Cunha  Assessora: Ana Lúcia Santana Arqueira. – Mat.352847  <u>Escrivão:</u> Alvimés Camelo Sobrinho. – Mat. 91648  <u>Oficial de Justiça:</u> Cláudio Costa Silva. – Mat. 85248 (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça:</u> Jurceles de Melo Rodrigues. – Mat. 93740 (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 12/08/2016 até 8:00 horas do dia 19/08/2016  <u>Telefone:</u> (63) 9237 1849</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jean Fernandes Barbosa de Castro  Assessora: Ana Kelúbia Batista Viana. – Mat. 352039  <u>Escrivã:</u> Rosanne Pereira de Souza. – Mat. 33372  <u>Oficial de Justiça:</u> Heidylamar Pereira Martins Ferreira – Mat. 352488 (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça:</u> Jurceles de Melo Rodrigues. – Mat. 93740 (Dianópolis, Taquatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 19/08/2016 até 8:00 horas do dia 26/08/2016  <u>Telefone:</u> (63) 9965 1710</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jocy Gomes de Almeida  Assessora: Lidiane Minghini - Mat. 289128.  <u>Escrivão:</u> Fábio Gomes Bonfim. – Mat. 93054  <u>Oficial de Justiça:</u> Claudio Costa Silva – Mat 85248 (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça:</u> Zilmária Aires dos Santos. – Mat. 96045 (Dianópolis, Taquatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 26/08/2016 até 8:00 horas do dia 02/09/2016   <u>Telefone:</u> (63) 9989 5543 / (63) 9989 3102</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Manuel de Faria Reis Neto</p>	<p>De 18:00 horas do dia 02/09/2016 até 8:00</p>

<p><u>Técnica Judiciária:</u> Neuma Núbia Mendes Rocha – Mat. 94835.  <u>Oficial de Justiça:</u> Ana Lucia pereira Lopes – Mat134070 – (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça:</u> Antônio Carlos Pereira da Silva. – Mat. 84055 (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>horas do dia 09/09/2016   <u>Telefone: (63) 9989 5543 / (63) 9989 3102 / (63) 8439 8731</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado  <u>Assessor:</u> Pablo Farias Souza Cruz. – Mat. 353348  <u>Técnico Judiciário:</u> Markus Danyllo Cordeiro Rodrigues. – Mat. 274735  <u>Oficial de Justiça:</u> Renival Silva. – Mat. 141761 (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça:</u> Aneilde Badia dos Santos R. – Mat. 84153 (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 09/09/2016 até 8:00 horas do dia 16/09/2016  <u>Telefone: (63) 84955478 / (62) 9918 4062</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna  <u>Técnica Judiciária:</u> Cássia do Bonfim Conceição Gomes. – Mat. 217260  <u>Oficial de Justiça:</u> Cláudio da Costa Silva – Mat.85248 (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça:</u> Wagner Oliveira Leal Costa. – Mat. 47944 (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 16/09/2016 até 8:00 horas do dia 23/09/2016   <u>Telefone: (63) 9989 5543 / (63) 9989 3102</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Iluipitrando Soares Neto  <u>Assessora:</u> Grazielle de Souza Silva Elzayek. – Mat. 352132  <u>Técnica Judiciária:</u> Cleide Dias dos Santos – Mat. 85346  <u>Oficial de Justiça:</u> – Jales Brasília Ramalho P. Mat. 140960 (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça:</u> Rivaldo Rodrigues de Santana. – Mat. 195533 (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 23/09/2016 até 8:00 horas do dia 30/09/2016  <u>Telefone: (63) 9237 1849</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Eduardo Barbosa Fernandes  <u>Assessor:</u> Giselli Araújo Azevedo Kawano. – Mat. 352051  <u>Escrivão:</u> Marcio Luis Silva Kawano. – Mat. 352047  <u>Oficial de Justiça:</u> Renival Silva. – Mat. 141761 (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça:</u> Wilton José de Amorim Lopes – Mat. 90847 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 30/09/2016 até 8:00 horas do dia 07/10/2016  <u>Telefone: (63) 9982 2967 / (62) 9643 4159</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Gerson Fernandes Azevedo  <u>Assessora:</u> Ana Paula Marquezini – Mat.352094.  <u>Técnico Judiciário:</u> Edimar Cardoso Torres – Mat. 140666  <u>Oficial de Justiça:</u> Ana Lucia pereira Lopes – Mat 134070 (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça:</u> Remo Costa e Rosa. – Mat. 226553 (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 07/10/2016 até 8:00 horas do dia 14/10/2016  <u>Telefone: (63) 9237 1849 (63) 84963 342 / (63) 8439 8731</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. João Alberto Mendes Bezerra J. R.  <u>Assessor:</u> Wandersson Amorim Nobre. – Mat. 353358  <u>Escrivão:</u> Emerson Resplandes da Silva. – Mat. 352490  <u>Oficial de Justiça:</u> Renival Silva. – Mat. 141761 (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça:</u> Petrônio Jarbas da Luz. – Mat. 95146 (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 14/10/2016 até 8:00 horas do dia 21/10/2016   <u>Telefone: (63) 8457 4691/ (63) 8457 4692</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jocy Gomes de Almeida  <u>Assessora:</u> Lidiane Minghini - Mat. 289128.  <u>Técnico Judiciário:</u> Bruno Teixeira da Silva Costa. – Mat. 208751  <u>Oficial de Justiça:</u> Jales Brasília Ramalho P. – Mat. 140960 (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça:</u> Aneilde Badia dos Santos R.. – Mat. 84153 (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 21/10/2016 até 8:00 horas do dia 28/10/2016   <u>Telefone: (63) 9989 5543 / (63) 9989 3102</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado  <u>Assessor:</u> Pablo Farias Souza Cruz. – Mat. 353348  <u>Técnico Judiciário:</u> Markus Danyllo Cordeiro Rodrigues. – Mat. 274735  <u>Oficial de Justiça:</u> Cláudio Costa Silva. – Mat. 85248 (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça:</u> Petrônio Jarbas Martins da L. – Mat. 95146 (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 28/10/2016 até 8:00 horas do dia 04/11/2016  <u>Telefone: (62) 9918 4753</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna  <u>Técnica Judiciária:</u> Neuma Núbia Mendes Rocha. – Mat. 94835  <u>Oficial de Justiça:</u> Renival Silva. – Mat. 141761 (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça:</u> Valdemir Ribeiro de Queiroz. – Mat. 141859 (Dianópolis,</p>	<p>De 18:00 horas do dia 04/11/2016 até 8:00 horas do dia 11/11/2016   <u>Telefone: (63) 9989 5543 / (63) 9989 3102</u></p>

Taguatinga e Almas). <u>Juiz</u> : Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado <u>Assessor</u> : Pablo Farias Souza Cruz. – Mat. 353348 <u>Técnico Judiciário</u> : Markus Dannylo Cordeiro Rodrigues. – Mat. 274735 <u>Oficial de Justiça</u> : Nilton de Sena Benevides. – Mat. 29260 (Arraias, Paranã e Aurora) <u>Oficial de Justiça</u> : Nortzon Pereira Moura. – Mat. 30087 (Dianópolis, Taguatinga e Almas).	De 18:00 horas do dia 11/11/2016 até 8:00 horas do dia 18/11/2016 Telefone: (63) 8495-5478/ (63) 84963342
<u>Juiz</u> : Dr. Iluipitrando Soares Neto <u>Assessora</u> : Ana Paula Marquezini. – Mat. 352094 <u>Técnica Judiciária</u> : Cleide Dias dos Santos – Mat. 85346 <u>Oficial de Justiça</u> : Renival Silva. – Mat. 141761 (Arraias, Paranã e Aurora) <u>Oficial de Justiça</u> : Remo Costa e Rosa – Mat. 226553 (Dianópolis, Taguatinga e Almas).	De 18:00 horas do dia 18/11/2016 até 8:00 horas do dia 25/11/2016 Telefone: (63) 9955 1829
<u>Juiz</u> : Dr. Márcio Soares da Cunha <u>Assessora</u> : Ana Lucia Santana Cerqueira – Mat. 352847 - 84584067 <u>Técnica Judiciária</u> : Altina Nunes Barbosa Filha Alves – Mat. 134168- fone 84713606 <u>Oficial de Justiça</u> : Claudio Costa Silva – Mat. 85248 – Mat. (Arraias, Paranã e Aurora) <u>Oficial de Justiça</u> : Zimária Aires dos Santos – Mat. 96045 (Dianópolis, Taguatinga e Almas).	De 18:00 horas do dia 25/11/2016 até 8:00 horas do dia 02/12/2016 Telefone: (63) 8458 4067
<u>Juiz</u> : Dr. Eduardo Barbosa Fernandes <u>Técnico Judiciário</u> : Nilton Cesar Nunes Piedade – Mat. 14166. <u>Oficial de Justiça</u> : Renival Silva. – Mat. 141761 (Arraias, Paranã e Aurora) <u>Oficial de Justiça</u> : Zilmária Aires dos Santos. – Mat. 96045 (Dianópolis, Taguatinga e Almas).	De 18:00 horas do dia 02/12/2016 até 8:00 horas do dia 09/12/2016 Telefone: (62) 9643 4159
<u>Juiz</u> : Dr. João Alberto Mendes Bezerra J. R. <u>Assessor</u> : Wandersson Amorim Nobre. <u>Escrivão</u> : Aldeni Pereira Valadares. – Mat. 111479 <u>Oficial de Justiça</u> : Nilton de Sena Benevides. – Mat. 29260 (Arraias, Paranã e Aurora) <u>Oficial de Justiça</u> : Antônio Carlos Pereira da Silva. – Mat. 84055 (Dianópolis, Taguatinga e Almas).	De 18:00 horas do dia 09/12/2016 até 8:00 horas do dia 16/12/2016 Telefone: (63) 8457 4691/ (63) 8457 4692 / (63) 8496 3342

### **1ª Escrivania Cível**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS**

Classe Judicial: Execução Fiscal

**Número do Processo: 5000014-54.2004.827.2709**

Pólo Ativo: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Pólo Passivo: JOSÉ MASOLENE BEZERRA DA SILVA

O Dr. Eduardo Barbosa Fernandes, MM. Juiz de Direito da Vara Cível, FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo, na Vara Cível, a Execução Fiscal, Processo nº 5000014-54.2004.827.2709, movida pela Fazenda Pública Estadual em desfavor de José Masolene Bezerra da Silva. Nestes autos, o MM. Juiz de Direito, através do despacho, evento 25, **MANDOU CITAR**, via Edital com prazo de 30 dias, o executado **JOSÉ MASOLENE BEZERRA DA SILVA**, CPF nº 278.071.341-00, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, a fim de que tome ciência de todos os atos e termos da presente ação, e **PAGUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**, a quantia de **R\$ 1.226,40 (um mil e duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)**, devidamente atualizada acrescida de juros, custas, cominações legais, incluídos os valores de sucumbência, ou no mesmo prazo **NOMEIE** bens à penhora, tantos quantos bastem para garantir a execução, oferecendo documento comprobatório da propriedade e de que o bem, caso seja imóvel, se encontra livre de qualquer ônus, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos quantos bastem a satisfação integral da dívida. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL DE CITAÇÃO que será publicado no diário da Justiça e afixado no placard do Fórum desta Comarca, em lugar público de costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade e Comarca, no Cartório do Cível, 8 de dezembro de 2016. Eu, Ádlla Silva Oliveira, Técnica Judiciária de 1ª Instância, digitei. **Eduardo Barbosa Fernandes**. Juiz de Direito da Vara Cível

## **COLINAS**

### **Juizado Especial Cível e Criminal**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE - I**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

#### **Nº AÇÃO: 5002179-47.2013.827.2713**

Chave do Processo nº 231216384213

#### **AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

REQUERENTES: FÁBIA RENATA BORGES CAVALCANTE /WESLEY JOSÉ DOS SANTOS

ADVOGADO: FÁBIA RENATA BORGES CAVALCANTE OAB/TO4688

REQUERIDO: SHOPFATO DIGITAL

ADVOGADO: EDUARDO GROSS- OAB/PR 41.552 - NÃO CADASTRADO NO SISTEMA E-PROC

INTIMAÇÃO: DO DESPACHO DO EVENTO 168, a seguir transcrito: "INTIMEM-SE os executados, pessoalmente, ou na pessoa de seus advogados, para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento voluntário do débito, de conformidade com a planilha de cálculos que repousa nos anexos do evento 159, sem a incidência dos honorários advocatícios sob pena de eventual penhora on line. Intimem-se. Cumpra-se. Colinas do Tocantins/TO, 7 de dezembro de 2016. **JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO** Juiz Substituto, respondendo pelo JECC Portaria nº 2.954/2016-GAPRE/TJTO".

## **FIGUEIRÓPOLIS**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (vinte) DIAS.**

A Dra. KEYLA SUELY SILVA DA SILVA - MMa. Juíza de Direito desta Comarca de Figueirópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...FAZ SABER FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania Cível, se processa os autos da Ação de Usucapião - Processo nº 5000739-04.2013.827.2717, que tem como requerente SEBASTIÃO LOUZEIRO DE AGUIAR e como requerido o ESPÓLIO DE APRIGIO MENDES DA SILVA. E por este meio, CITA-SE os eventuais herdeiros do ESPÓLIO DE APRIGIO MENDES DA SILVA, para apresentarem defesa/contestação acerca do pedido inicial no prazo de 15(quinze) dias. Tudo nos termos do respeitável DESPACHO exarado no evento 45 dos autos acima epigrafados. E para que chegue ao conhecimento de todos, inclusive da requerida e ninguém possa alegar ignorância, mandou a MMa. Juíza de Direito que fosse expedido o presente Edital, com as devidas publicações e afixado uma via no átrio do fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Figueirópolis, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de dezembro de 2016 (06/12/2016). Eu, Maria Amélia da Silva Jardim, Escrivã Judicial Respondendo o digitei.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (vinte) DIAS.**

A Dra. KEYLA SUELY SILVA DA SILVA - MMa. Juíza de Direito desta Comarca de Figueirópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania Cível, se processa os autos da Ação de Usucapião - Processo nº 0000719-93.2016.827.2717, que tem como requerente DELSUC FERNANDES DAS CHAGAS e como requerido o ESPÓLIO DE WALTER MARTINS MOREIRA, SILVANA FIORAVANTE MOREIRA, GIULIANA FIORAVANTE MOREIRA, LAURA FIORAVANTE MOREIRA e LAURA GUIDA FIORAVANTE MOREIRA. E por este meio, CITA-SE os eventuais interessados do ESPÓLIO DE WALTER MARTINS MOREIRA, para apresentarem defesa/contestação acerca do pedido inicial no prazo de 15(quinze) dias. Tudo nos termos do respeitável DECISÃO exarado no evento 3 dos autos acima epigrafados. E para que chegue ao conhecimento de todos, inclusive da requerida e ninguém possa alegar ignorância, mandou a MMa. Juíza de Direito que fosse expedido o presente Edital, com as devidas publicações e afixado uma via no átrio do fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Figueirópolis, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de dezembro de 2016 (08/12/2016). Eu, Maria Amélia da Silva Jardim, Escrivã Judicial Respondendo o digitei.

## **GUARAÍ**

### **2ª Vara Cível; Família e Sucessões Infância e Juventude**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

#### **JUSTIÇA GRATUITA**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

O Doutor Ciro Rosa de Oliveira, Juiz de Direito titular da Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania de Família e Anexos processam os termos da Ação de Regulamentação de Guarda, registrada sob o n. 5000470-84.2012.827.2721, movida por L. DE A. S. em desfavor de WALQUIRIA CAMPOS DA SILVA, brasileira, solteira, filha de Domingos Ferreira da Silva e Inez Campos da Silva, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido; e, por meio deste fica **CITADA** a requerida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contestação, ficando advertida que não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na peça vestibular. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito, Ciro Rosa de Oliveira, que fosse expedido o presente Edital que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (05/12/2016). Eu, Bethania Tavares de Andrade, Técnica Judiciária de 1ª instancia, digitei e subscrevi.

## **GURUPI** **Diretoria do Foro**

### **PORTARIA**

#### **PORTARIA N.º 90 / 2016 – DF**

**O DR. ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juiz de Direito e Diretor do Foro, da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais etc...

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 19/2013 – TJTO, que dispõe sobre o programa de Serviço Voluntário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins; e

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 020/2016 – CEJUSC.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr.ª **TAÍSE VENANCIA GAMA**, brasileira, Bacharel em Direito, portadora da cédula de Identidade nº 104.1694 SSP/TO e do CPF nº 049.266.361-07, para exercer a função de Conciliadora Voluntária junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos – CEJUSC da Comarca de Gurupi.

**Art. 2º** - Revogo as disposições em contrário.

**D**

**Ê-SE CIÊNCIA** a Presidência da Egrégia Corte de Justiça, para conhecimento.

**DIVULGUE-SE** publicando-se no Diário da Justiça e afixando-se um exemplar no placar do fórum, por trinta (30) dias.

**CUMPRASE. DADA E PASSADA** nesta Comarca de Gurupi aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (08.12.2016).

**ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS**

Juiz de Direito  
Diretor do Foro

### **PORTARIA N.º 89 / 2016 - DF**

**O DR. ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juiz de Direito e Diretor do Foro, da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais etc...

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 19/2013 – TJTO, que dispõe sobre o programa de Serviço Voluntário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins; e

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 019/2016 – CEJUSC.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr.ª **JÉSSICA SOUZA MENDONÇA**, brasileira, Advogada, portadora da cédula de Identidade nº 1.130.019 SSP/TO e do CPF nº 039.223.191-30, para exercer a função de Conciliadora Voluntária junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos – CEJUSC da Comarca de Gurupi.

**Art. 2º** - Revogo as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA** a Presidência da Egrégia Corte de Justiça, para conhecimento.

**DIVULGUE-SE** publicando-se no Diário da Justiça e afixando-se um exemplar no placar do fórum, por trinta (30) dias.

**CUMPRASE. DADA E PASSADA** nesta Comarca de Gurupi aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (08.12.2016).

**ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS**

Juiz de Direito  
Diretor do Foro

**PORTARIA Nº 5222/2016 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 06 de dezembro de 2016**

Nomea Oficial Interina do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da cidade de Dueré - TO.

O **Dr. ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juiz de Direito e Diretor do Foro, da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e etc...

**CONSIDERANDO** que o Parágrafo 1º do Artigo 1.539, do CCB regulamenta o suprimento na falta ou impedimento de Oficial de Registro Civil.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, até provimento definitivo ou decisão em contrário, para exercer a função de OFICIAL INTERINA do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da cidade de Dueré - TO, a Sra. IONIZE RODRIGUES DA SILVA, brasileira, Notária e registradora, portadora do CPF nº 186.757.781-04 e da identidade nº 666.136-SSP-TO, residente e domiciliada na Av. 14 de Novembro nº 92, centro, na cidade de Dueré – TO, CEP 77485-000.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2013, abrangendo todos os atos praticados e assinados desde a expiração da Portaria 013/2012 de 09/12/2012 desta Diretoria.

**Art.3º** - Revogar a PORTARIA Nº 5039/2016 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 28 de novembro de 2016.

Remetam-se os presentes autos a Presidência da Egrégia Corte de Justiça, bem como à Corregedoria-Geral da Justiça do Tocantins, para ciência.

**Dê-se Ciência** à Direção do Ministério Público e da Defensoria Pública que atuam neste juízo, bem como à OAB Subseção de Gurupi, para eventual censura.

**Publique-se. Registre-se. Intimem-se.**

Dado e passado nesta cidade de Gurupi - TO, aos 06 dias do mês de dezembro de 2016.

**PORTARIA Nº 5263/2016 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 08 de dezembro de 2016**

Altera o expediente de plantão forense referente ao recesso natalino (período de 16 de dezembro de 2016 a 09 de janeiro de 2017)

O **Dr. ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juiz de Direito e Diretor do Foro, da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e etc...

**CONSIDERANDO** o recesso natalino, dos dias **16 de dezembro de 2016 a 09 de janeiro de 2017**, qualificado como feriado pelo Poder Judiciário Estadual, através do art. 301, alínea “b”, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, Decreto Judiciário nº 418/05 com alteração feita pela Resolução 002/2007;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e nas Resoluções nº 08 e 71, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 12/2012, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins; e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 5018, de 28 de novembro de 2016, da lavra do Desembargador Ronaldo Eurípedes de Souza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **SUSPENDER** os prazos processuais no período supra e determinar o fechamento do prédio do Fórum.

**Art. 2º** - Determinar que seja afixado na entrada do prédio do Fórum o nome e telefone dos magistrados e servidores que ficarão no plantão nos dias do recesso.

**Art. 3º** - O plantão judiciário na Comarca de Gurupi destina-se ao recebimento, processamento e apreciação das seguintes medidas:

I - pedidos de *habeas corpus de réus presos*;

II - representações de prisão preventiva e temporária;

III - pedidos de busca e apreensão, inclusive domiciliar, de instrumentos e produtos de crime;

IV – recebimentos de comunicação de prisão em flagrante ou por cumprimento de ordem judicial;

V – recebimentos de comunicação de apreensão de adolescente em flagrante ou por cumprimento de ordem judicial;

VI - pedidos de liberdade provisória, com ou sem fiança;

VII - realização de exame de corpo de delito em casos de abuso de poder;

VIII - pedidos de liberdade, em caso de prisão civil;

IX - medidas urgentes em causas de natureza cível, nos casos de risco concreto de periclitamento do direito ou lesão grave e de difícil reparação;

X - medidas e providências de caráter cautelar envolvendo direito de família, infância e juventude; e

XI – outras medidas que o Juiz de Direito plantonista entender que não possam aguardar a retomada do expediente sem manifesto prejuízo à parte interessada.

**Art. 4º.** Caberá ao interessado contatar o servidor plantonista para comunicar o protocolo de petições, assim como adotar providências subseqüentes, necessárias ao cumprimento de qualquer decisão exarada.

**Art. 5º** - Designar a Servidora **FÁBIA SOARES SIRIANO**, Técnica Judiciária, para, sem prejuízos de suas funções normais, responder pelo cargo de Escrivã Plantonista, juntamente com o **Dr. FABIANO GONÇALVES MARQUES**.

**Art. 6º** - Designar o Servidor **FERNANDO MAIA FONSECA**, Técnico Judiciário, para, sem prejuízos de suas funções normais, responder pelo cargo de Escrivão Plantonista, juntamente com o **Dr. LUCIANO ROSTIROLLA**.

**Art. 7º** - Designar os servidores **ELIAS ROBERTO LOURENÇO JUNIOR** e **SÉRGIO SILVA QUEIROZ**, Oficiais de Justiça Avaliadores, para responderem pelo plantão nas Comarcas de Gurupi, Figueirópolis, Formoso do Araguaia e Peixe, no período compreendido das 18h do dia 16 de dezembro de 2016 às 08h do dia 09 de janeiro de 2017.

**Art. 8º** - Designar a servidora **HEIDYLAMAR PEREIRA MARTINS FERREIRA**, Oficiala de Justiça, para responder pelo plantão nas Comarcas de Alvorada, Araguaçu e Palmeirópolis, no período compreendido das 18h do dia 16 de dezembro de 2016 às 08h do dia 09 de janeiro de 2017.

**Art. 9º** - Os Servidores plantonistas poderão ser contatados através dos seguintes números:

I – Fábía Soares Siriano – **(63) 9 8151-5111**

II – Fernando Maia Fonseca – **(63) 9 9954-5805**

III – Elias Roberto Lourenço Junior – **(63) 9 8403-0452**

IV – Sérgio Silva Queiroz – **(63) 9 8489-7830**

VI – Heidylamar Pereira Martins Ferreira – **(63) 9 9292-8633**

**Art. 10º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se ao Ministério Público, à Ordem dos Advogados Sub-Seção de Gurupi, Defensoria Pública e Delegacias de Polícia, bem como à Presidência do Tribunal de Justiça para publicação no sítio do Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, **GABINETE DO JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO**, aos 08 dias do mês de dezembro de 2016 (08-12-2016).

## **2ª Vara Criminal**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CONDENATÓRIA**

Ação Penal n.º **0005896-91.2014.827.2722**

Acusado: **MAURO GOMES DOS REIS**

Vítima: Justiça Pública

Tipificação; Art. 302, caput, da Lei nº 9.503/97.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA com prazo de 90(noventa) dias.** Dra. Mirian Alves Dourado, MM Juíza de Direito em substituição na 2ª Vara Criminal, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital vierem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o réu, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº **0005896-91.2014.827.2722**, que a Justiça Pública como autora move contra **MAURO GOMES DOS REIS**, brasileiro, casado, motorista profissional, natural de Lagoa Formosa-MG, nascido aos 27/01/1962, portador do RG1823647 SESP/GO, inscrito no CPF 528.007.926-04, filho de José Ferreira Gomes e Ana Maria de Magalhães, atualmente em lugar incerto e não sabido; sendo denunciado de haver praticado o delito do art. 302, caput, da Lei nº 9.503/97, e para que chegue ao conhecimento do acusado, expediu-se o presente Edital, que será afixado no placar do Foro local e publicado uma vez no Diário da Justiça, ficando, assim, intimado do inteiro teor da sentença condenatória inserida no evento nº 47, cujo dispositivo segue transcrito: "(...) Posto isso, julgo procedente o pedido contido na denúncia (evento 1) e, via de consequência, condeno o acusado MAURO GOMES DOS REIS, brasileiro, casado, motorista, portador da Cédula de Identidade nº 1823647 SSP/GO, nascido aos 27/01/1962, filho de José Ferreira Gomes e Ana Maria de Magalhães, como incurso nas penas do art. 302, caput, da Lei nº 9.503/97. Passo à dosimetria da pena a ser imposta ao acusado: O acusado não agiu com dolo que ultrapasse os limites da norma penal, o que torna sua conduta inserida no próprio tipo. O acusado é primário e não registra antecedentes desabonadores. Não há nos autos elementos suficientes para se aferir a personalidade do acusado. Não foram coletados elementos a respeito da conduta social do acusado, razão pela qual deixo de valorá-la. As circunstâncias e consequências do crime são normais ao tipo e se encontram relatadas nos autos. A vítima em nada contribuiu para a eclosão do delito. Assim, sopesadas as circunstâncias judiciais, fixo-lhe a pena-base em 02 (dois) anos de detenção, a qual mantenho em definitiva, por ter sido fixada no mínimo legal, a qual deverá ser cumprida no regime aberto. Aplico ao acusado a pena acessória consistente na suspensão de habilitação para dirigir veículos, pelo prazo de 10 (dez) meses. Considerando a natureza do delito, a quantidade da pena e as circunstâncias judiciais, substituo a pena privativa de liberdade por duas restritivas de direito (art. 44, do Código Penal), quais sejam: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, a ser realizada na forma do art. 46, do Código Penal, à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação, sem prejuízo a jornada normal de trabalho do acusado, em entidade a ser designada pelo Juízo da Execução Penal; PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA no valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensais, durante 01 (um) ano, à entidade a ser designada também pelo Juízo da Execução Penal, com possibilidade, desde que



haja anuência do beneficiário, de substituição da prestação pecuniária por prestação de outra natureza (art. 45, § 2º, do Código Penal). Custas processuais pelo acusado. Comunicações e anotações necessárias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Gurupi/TO, data certificada pelo sistema. Cibele Maria Bellezzia Juíza de Direito – respondendo”. Eu, Raimunda Valnisa P. dos Santos, Escrivã em substituição, lavrei o presente.

### **Juizado Especial Criminal**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO (PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS) O DR. ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Gurupi - TO, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Juizado Especial Criminal, se processam os termos dos autos nº **0011239-97.2016.827.2722**, que a Justiça Pública move contra **ISMAEL JULIO LOBO, brasileiro(a), motorista, nascido aos 18/06/1978, natural de Rancheira - SP, filho(a) de SALVADOR ROCHA LOBO e MARIA JACINTO HIPOLITO LOBO, portador do RG nº 271459773 SSP/SP e do CPF nº 138.229.568-56, atualmente em lugar incerto e não sabido**, como incurso nas sanções do art. 28 da Lei nº 11.343/06. E, como não foi encontrado(a) para ser citado(a) pessoalmente, fica **CITADO(A)** pelo presente, da Denúncia ofertada nos autos acima descritos e **INTIMADO(A)** da **Audiência de Proposta de Suspensão Condicional do Processo designada para o dia 24/01/2017, às 14:20 horas**, devendo comparecer acompanhado(a) de advogado e, na falta deste, ser-lhe-á designado Defensor Público (art. 68 da Lei nº 9.099/95). **DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Gurupi-TO, aos 08 de dezembro de 2016.

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO (PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS) O DR. ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Gurupi - TO, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Juizado Especial Criminal, se processam os termos dos autos nº **0011238-15.2016.827.2722**, que a Justiça Pública move contra **DANILO XAVIER, brasileiro(a), solteiro, assessor comercial, nascido aos 10/07/1981, natural de São Paulo - TO, filho(a) de JOSÉ DIVINO DA COSTA XAVIER E ROSALINA PEREIRA THOMAZ XAVIER, portador do CPF nº 213.901.358-10, atualmente em lugar incerto e não sabido**, como incurso nas sanções do art. 331 do CPB. E, como não foi encontrado(a) para ser citado(a) pessoalmente, fica **CITADO(A)** pelo presente da Denúncia ofertada nos autos acima descritos e **INTIMADO(A)** da **Audiência de Proposta de Suspensão Condicional do Processo designada para o dia 24/01/2017, às 14:10 hs**, devendo comparecer acompanhado(a) de advogado e, na falta deste, ser-lhe-á designado Defensor Público (art. 68 da Lei nº 9.099/95). **DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Gurupi-TO, aos 08 de dezembro de 2016.

### **PALMAS** **2ª Vara Criminal**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS**

#### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**

O Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito em substituição automática da 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por esse meio **INTIMA** o acusado **EDERSON MANOEL PEREIRA**, conhecido por *Neguim*, brasileiro, amasiado, desempregado, filho de Francisco das Neves Pereira e Cristina Maria Manoel Martins, nascido aos 24 de junho de 1983, na cidade de São Paulo-SP, com prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de cientificar-lhe da **SENTENÇA** proferida nos autos da **AÇÃO PENAL** n.º 5001825-81.2007.827.2729, cujo resumo da mesma, segue transcrito: “[...] Do exposto, por constatar - neste instante - a *carência de uma das condições da ação*, no caso, o interesse processual (*interesse-utilidade*), e, ainda, *por faltar justa causa para o exercício da ação penal*, acolho o requerimento ministerial (evento 42), em relação ao qual o *Ilustre Defensor Público posicionou-se favoravelmente* para, com isso, com base no artigo 395, III, c/c o artigo 397, “caput”, ambos do Código de Processo Penal, **ABSOLVER** sumariamente o processado Ederson Manoel Pereira. Intimem-se e cumpra-se. Palmas - TO, 07 de outubro de 2016. FRANCISCO DE ASSIS GOMES COELHO - Juiz de Direito. Palmas, 08 de dezembro de 2016. Eu, Paula Terra da Silva Barros Paludo, técnica judiciária, digitei e subscrevi.

### **3ª Vara Criminal**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

#### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

**AUTOS Nº 0009370-78.2016.827.2729**

**AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário**

**Acusado: ITAMAR RODRIGUES DOS REIS**

**FINALIDADE:** O juiz de direito **RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAÚJO** em substituição automática na 3ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, **CITA e INTIMA COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, o acusado **ITAMAR RODRIGUES DOS REIS**, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 25 de março de 1979, natural de Tocantínia-TO, filho de Iracema Rodrigues dos Reis Silva, portador do RG nº 755.547 SSP/TO (2ª via), inscrito no CPF sob o nº 016.156.111-00, para os termos da denúncia apresentada nos autos da **Ação Penal nº 0009370-78.2016.827.2729**, a seguir narrados: “Consta dos autos de Inquérito Policial que nas datas de 10 e 11 de fevereiro de 2016, respectivamente nos horários de 13h e 9h, nas dependências do prédio do Hospital Geral de Palmas, Região Central desta Capital, o denunciado, voluntariamente e com total consciência da ilicitude de seu ato, *subtraiu para si, de forma continuada*, 01 mala com objetos pessoais e 01 aparelho de telefone celular, marca LG (conforme Auto de Exibição e Apreensão constante do evento 1, e Laudo Pericial anexado ao evento 31 do IP), em prejuízo das vítimas Jodalipe Monteiro de Souza e Antônia Maria da Conceição. Exsurge dos autos de IP que na data de 10/02/16, por volta das 13h, o denunciado se encontrava nas dependências do HGP e, após avistar a mala da vítima Jodalipe Monteiro (acompanhante de um paciente internado), desprovida de qualquer vigilância, decidiu furtá-la. Ato contínuo, na posse da *res furtiva*, o denunciado se evadiu, tomando rumo ignorado, porém a ação criminosa fora flagrada pelo sistema de monitoramento por câmera do local. As imagens foram visualizadas pela vítima. Extraí-se do feito que o inculcado, não satisfeito com o crime até então cometido, retornou ao hospital por volta das 9h do dia seguinte (11/02/2016) e, utilizando-se do mesmo *modus operandi*, subtraiu o aparelho de telefone celular da vítima Antônia Maria, que o havia deixado sobre uma mesa dentro de um dos quartos daquele prédio. Apurou-se que a vítima retornou ao cômodo onde havia deixado seu aparelho telefônico no instante em que o denunciado deixava o local, porém não percebeu a subtração da *res*. Logo em seguida, desconfiando da presença do inculcado naquele local, a vítima constatou que o seu telefone havia sumido. Neste instante a vítima saiu à procura do denunciado, encontrando-o próximo ao elevador. Ao ser abordado pela vítima Antônia Maria, o denunciado negou ter furtado o aparelho de telefone, porém, ao perceber que a vítima solicitou ajuda aos funcionários do hospital, ele tentou se desvencilhar da *res*, jogando-a em baixo de um guarda-volumes. O aparelho de telefone celular foi localizado e o denunciado detido até a chegada da Polícia Militar. Neste ínterim, a vítima Jodalipe Monteiro, ao perceber aquele tumulto, aproximou-se e, após avistar o denunciado, o reconheceu como sendo o autor do furto de sua mala, ocorrido no dia anterior. Ao serem comunicados dos fatos, os policiais prenderam o inculcado e o conduziram à Delegacia de Polícia para os procedimentos de praxe. Na DEPOL o denunciado confessou os cometimentos dos crimes narrados nos presentes autos. Destarte, materialidades e autoria delitiva devidamente demonstradas pelo Auto de Exibição e Apreensão, Laudo Pericial, reconhecimento das vítimas, confissão e demais provas coligidas aos autos de IP. Ante o exposto, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu órgão de execução**, denuncia **ITAMAR RODRIGUES DOS REIS**, já devidamente qualificado, como incurso no **art. 155, caput (por duas vezes), na forma do art. 71, caput, ambos do Código Penal**. Requer, seja a presente autuada e recebida, determinando-se a citação do denunciado para oferecer defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, em seguida proceda-se à designação de dia e hora para audiência de instrução, interrogatório e julgamento, ouvindo-se nesta, a vítima e as testemunhas abaixo arroladas, prosseguindo o feito até final decisão condenatória, nos termos do artigo 394 e seguintes do Código de Processo Penal. Requer, ainda, seja fixado em sentença valor mínimo reparatório para as vítimas, nos termos do art. 387, inciso IV, do Código de Processo Penal, devendo estas serem intimadas para acompanharem os termos do feito, inclusive devendo constar dos mandados de intimação a advertência para que, se quiserem, forneçam ao processo comprovante de gastos e demais prejuízos derivados da conduta ilícita ora em comento, nos termos do art. 201, do CPP. **DESPACHO:** Esgotaram-se as tentativas de localização do acusado **ITAMAR RODRIGUES DOS REIS**, por isso determino que seja citado por meio de edital com prazo de quinze (15) dias. Palmas/TO, 06/12/2016. **RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO** - Juiz de direito (em substituição). Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 08 de novembro de 2016. Eu, Paula Terra da Silva Barros Paludo, técnica judiciária, digitei e subscrevo.

### **Central de Execuções Fiscais**

#### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **INTIMAÇÃO DE ARRESTO DE VALORES COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

Por ordem da MMª. Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc - nº 5006677-41.2013.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL fica o executado: RICARDO DE BRITO SOARES – CNPJ/CPF: 589.273.361-00, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, INTIMADO para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva, conforme extrato em anexo. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu \_\_\_\_\_ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 9 de dezembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

**Autos: 5009875-57.2011.827.2729**

**Ação: EXECUÇÃO FISCAL**

**Exequente: ESTADO DO TOCANTINS**

Adv.: SÉRGIO RODRIGO DO VALES – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Executado: N F PEREIRA – CNPJ/CPF: 06.556.020/0001-20

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas e honorários já foram pagos no âmbito administrativo. PROCEDA-SE o imediato desbloqueio do montante constricto via BacenJud. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. MARCIO SOARES DA CUNHA Juiz de Direito”.

### **INTIMAÇÃO DE ARRESTO DE VALORES**

Por ordem da MMª. Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0010966-68.2014.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL fica o executado: ATENDE ATACADO DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA – CNPJ/CPF: 07.524.505/0004-47, e do(s) sócio(s) solidário(s): FABIO DE CERQUEIRA BARREIRO CPF: 116.717.658-85, INTIMADO para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu \_\_\_\_\_ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

### **INTIMAÇÃO DE ARRESTO DE VALORES**

Por ordem da MMª. Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0010966-68.2014.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL fica o executado: ATENDE ATACADO DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA – CNPJ/CPF: 07.524.505/0004-47, e do(s) sócio(s) solidário(s): ANTONIO TELES JUNIOR CPF: 254.165.998-98, INTIMADO para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu \_\_\_\_\_ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

### **INTIMAÇÃO DE ARRESTO DE VALORES**

Por ordem da MMª. Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais de Palmas, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0007056-62.2016.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL fica o executado: BRADESCO SEGUROS S.A. – CNPJ/CPF: 33.055.146/0001-93, INTIMADO para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva. Transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação da parte Executada, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos. Eu \_\_\_\_\_ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 11 de novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

## **PARAÍSO** **1ª Vara Cível**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

Processo Eletrônico nº **0003376-63.2016.827.2731**

Chave Processo nº.: **853114776016**

Natureza da Ação: **Cumprimento de Sentença.**

Exequente: **CARLAENE SOUSA E SILVA.**

**Advogado(a):** Dr(a) Alberto Geofre Wanderley Neto–OAB-TO nº 5.828

Executado: **AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A**

**Advogado(a):** Dr. Antonio Samuel da Silveira – OAB/SP nº 94.243, Dr. Jayme Ferreira da Fonseca Neto – OAB/TO nº 270.628, Dr. Ricardo Neves Costa – OAB/SP nº 120.394, Dr. Raphael Neves Costa – OAB/SP nº 225.061.

**INTIMAÇÃO: 1º** Intimar os advogados da parte executada – **Dr. Antonio Samuel da Silveira – OAB/SP nº 94.243; Dr. Ricardo Neves Costa – OAB/SP nº 120.394 e Dr. Raphael Neves Costa – OAB/SP nº 225.061**, do inteiro teor do DESPACHO, contido no evento 47 dos autos, que segue transcrito na íntegra. **Despacho.** Chamo o processo a ordem para dele afastar as irregularidades que aponto: **(1.1)** - O devedor foi intimado ao cumprimento da sentença em QUINZE (15) dias, bem como para impugná-la no mesmo prazo (Eventos 28 e 32), tendo vencido o prazo para pagamento voluntário, não efetivado, em data de 04/11/2016, quanto começou a correr novo prazo de QUINZE (15) DIAS independentemente de nova intimação, para a IMPUGNAÇÃO ao cumprimento de sentença, que vence em data de 28/11/2016; **(1.2)** - Observa-se nos autos, que a empresa devedora AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. (07.707.650/0001-10) constituiu novos ADVOGADOS nas pessoas dos Drs JAYME FERREIRA DA FONSECA NETO OAB/TO n.º 6530-A–OAB/SP nº 270.628 e do Dr. ANTONIO SAMUEL DA SILVEIRA, OAB/GO nº 39.529-OAB/SP nº 94.243 (Evento 37= 9/11/2016); **(1.3)** de forma irregular, pois que já sem poderes para representar a empresa devedora, em face da constituição dos novos advogados pela empresa devedora em data de 9/11/2016 Evento 37) os anteriores advogados da empresa devedora Ricardo Neves Costa OAB/SP 120.394, Flávio Neves Costa OAB/SP 153.447, Raphael Neves Costa OAB/SP 225.061, efetuam no dia 25/11/2016, no Evento 46, depósito (R\$ 65.260,44) do valor da condenação que entendem devido e impugnam a execução (Evento 46). **(1.4)** – Ora, o depósito e impugnação (evento 46) não devem ser conhecidos, porque praticados por advogados sem poderes para representar a empresa devedora AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A (07.707.650/0001-10), PELO QUE NÃO CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO (Evento 46), ANEXO2) através de alvará de levantamento à empresa devedora através de seus novos advogados (evento 37) ou através de transferência eletrônica à conta bancária a ser indicada pela devedora AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A (07.707.650/0001-10). **(1.5)** – Deve aguardar-se o prazo final de IMPUGNAÇÃO ao cumprimento de sentença (28/11/2016) e após voltem os autos conclusos. 2 – Intimem-se, com urgência AMBAS as partes, bem como todos os advogados da empresa devedora, o atuais advogados (evento 37) e os anteriores advogados (evento 1, PROC2 e 46), deste despacho. e para efetuar(em) seu CADASTRO no SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO e-Proc/TJTO, nos termos da PORTARIA nº 116/2011, publicado no SUPLEMENTO 1 – DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Nº 2612, de 23 de março de 2.011. PARA TANTO, poderá obter informações no Setor de SUPORTE do Tribunal de Justiça do Tocantins, através do telefone nº **(63) 3218-4388**. Paraíso do Tocantins – TO, 08 de Dezembro de 2016. **Jacira Aparecida Batista Santos** – Técnica Judiciária.

## **PARANÁ**

### **Diretoria do Foro**

#### **EDITAL**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS** **(RESTAURAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO)** **REGISTRO DE IMÓVEIS** **COMARCA DE PARANÁ - TO** **PROCEDIMENTO DE RESTAURAÇÃO DE REGISTRO** **IMÓVEL RURAL DA MATRÍCULA Nº 357**

O Bel. **Rogério Carvalho Lúcio**, Interventor do Registro de Imóveis da Comarca de Paranã – TO, FAZ SABER que **NOVO BRASIL AGROPECUÁRIO COM. E IND.LTDA**, de direito privado, regulamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.186.816/0001-64, com sede na Rua Pintassilgo, nº 568, sala 03, Moema, CEP: 04.514-032, Representado por **RONAN JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº 10406328, expedida pela SSP/MT. Regulamente inscrito no CPF/MF sob o nº 763.112.101-00, residente e domiciliado na Av. V-8, Quadra 331, Lote 06, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia. **REQUER** com fundamento na **Portaria nº 027/2015**, expedida em 03/08/2015, pelo Dr. Márcio Soares da Cunha, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Paranã – Estado do Tocantins, publicada no **Diário da Justiça nº 3634**, circulado em 07/08/2015, a restauração da matrícula **M-357**, do imóvel Rural assim identificado: **Lote nº 03, do Loteamento Rio Maranhão**, com área de 1.899ha. Desse modo, ficam eventuais terceiros interessados notificados para, caso queiram, impugnar, fundamentadamente, o pedido de restauração do imóvel supramencionado, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste Edital. Eu, Rogério Carvalho Lúcio, Interventor do Registro de Imóveis, digitei e subscrevi. Paranã – TO, 06 de dezembro de 2016.

**Rogério Carvalho Lúcio**  
(Interventor Judicial)

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS** **(RESTAURAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO)** **REGISTRO DE IMÓVEIS** **COMARCA DE PARANÁ - TO** **PROCEDIMENTO DE RESTAURAÇÃO DE REGISTRO** **IMÓVEL RURAL DA MATRÍCULA Nº 3590**

O Bel. **Rogério Carvalho Lúcio**, Interventor do Registro de Imóveis da Comarca de Paranã – TO, FAZ SABER que **JUSTINO DE FRANÇA CARVALHO** RG nº 221.253 SSP/DF, CPF nº 260.237.331-15 brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado

no próprio imóvel neste Município de Paranã-TO **REQUER**, com fundamento na **Portaria nº 027/2015**, expedida em 03/08/2015, pelo Dr. Márcio Soares da Cunha, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Paranã – Estado do Tocantins, publicada no **Diário da Justiça nº 3634**, circulado em 07/08/2015, a restauração da matrícula **M-3590**, do imóvel Rural assim identificado: **FAZENDA RIACHO DO CAPÃO**, com área de 304,7866ha situada no município de **Paraná – TO**. Desse modo, ficam eventuais terceiros interessados notificados para, caso queiram, impugnar, fundamentadamente, o pedido de restauração do imóvel supramencionado, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste Edital. Eu, Rogério Carvalho Lúcio, Interventor do Registro de Imóveis, digitei e subscrevi. Paranã – TO, 08 de Dezembro de 2016.

**Rogério Carvalho Lúcio**  
(Interventor Judicial)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS**  
**(RESTAURAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO)**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**COMARCA DE PARANÃ - TO**

**PROCEDIMENTO DE RESTAURAÇÃO DE REGISTRO**

**IMÓVEL RURAL DA MATRÍCULA Nº 052**

O Bel. **Rogério Carvalho Lúcio**, Interventor do Registro de Imóveis da Comarca de Paranã – TO, FAZ SABER que **GILBERT WESLEY ARCHIBALD** RG nº 17818 2º via SSP-/GO, CPF nº003.008.961.-15 brasileiro, casado, Funcionário Público, residente e domiciliado na Rua 21 nº 500 apto.202-Centro- Goiânia-GO **REQUER**, com fundamento na **Portaria nº 027/2015**, expedida em 03/08/2015, pelo Dr. Márcio Soares da Cunha, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Paranã – Estado do Tocantins, publicada no **Diário da Justiça nº 3635**, circulado em 07/08/2015, a restauração da matrícula **M-052**, do imóvel Rural assim identificado: **FAZENDA Recanto**, com área de 1.681,40.00ha situada no município de **Paraná – TO**. Desse modo, ficam eventuais terceiros interessados notificados para, caso queiram, impugnar, fundamentadamente, o pedido de restauração do imóvel supramencionado, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste Edital. Eu, Rogério Carvalho Lúcio, Interventor do Registro de Imóveis, digitei e subscrevi. Paranã – TO, 08 de Dezembro de 2016.

**Rogério Carvalho Lúcio**  
(Interventor Judicial)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS**  
**(RESTAURAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO)**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**COMARCA DE PARANÃ - TO**

**PROCEDIMENTO DE RESTAURAÇÃO DE REGISTRO**

**IMÓVEL RURAL DA MATRÍCULA Nº 1.050**

O Bel. **Rogério Carvalho Lúcio**, Interventor do Registro de Imóveis da Comarca de Paranã – TO, FAZ SABER que **FLAVIO SIMÕES RABELO** RG nº 3500780 2º via DGPC-/GO, CPF nº 776.758.431-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Fazenda Barreirão, Zona Rural, Paranã-To. **REQUER**, com fundamento na **Portaria nº 027/2015**, expedida em 03/08/2015, pelo Dr. Márcio Soares da Cunha, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Paranã – Estado do Tocantins, publicada no **Diário da Justiça nº 3634**, circulado em 07/08/2015, a restauração da matrícula **M-1.050**, do imóvel Rural assim identificado: **FAZENDA BARREIRÃO**, com área de 2.655,8104ha situada no município de **Paraná – TO**. Desse modo, ficam eventuais terceiros interessados notificados para, caso queiram, impugnar, fundamentadamente, o pedido de restauração do imóvel supramencionado, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste Edital. Eu, Rogério Carvalho Lúcio, Interventor do Registro de Imóveis, digitei e subscrevi. Paranã – TO, 08 de Dezembro de 2016.

**Rogério Carvalho Lúcio**  
(Interventor Judicial)

**PEDRO AFONSO**  
**1ª Escrivania Cível**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**Autos nº 5001091-11.2013.827.2733**

**Ação: USUCAPIÃO**

**Requerente: JOÃO BRASILINO ALVES E MARIA APARECIDA DOS SANTOS**

**Requerido: SANDRA MARIA GULLO DA SILVA**

A Doutora LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS, Juíza de Direito na Vara de Família, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Pedro Afonso – TO, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que

tramita nesta Vara a ação acima identificada. FINALIDADE: CITAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS dos termos da presente ação e para querendo no prazo legal, manifestar interesse no feito nos termos do art. 942 do CPC, com referência ao bem Imóvel a seguir PARTE DO LOTE DE TERRAS RURAL DE Nº La com área de 578.01.05 hectares localizado no Loteamento Bom Tempo neste município de Pedro Afonso - TO; registrado no Livro 2-H, fls. 21 sob o R2-1621 feito em 21/10/2002, Citem-se por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos (art. 942 e 232, IV, CPC), para, querendo contestarem a ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados na petição inicial. DECISÃO"Defiro os benefícios da justiça gratuita Citem-se pessoalmente a pessoa em cujo nome estiver transcrito o Imóvel e os confinantes, e por edital, com prazo de 30 ( trinta) dias, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos( art. 942 e 232, IV, CPC), para, querendo contestarem a ação no prazo de 15 ( quinze) dias, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados na petição inicial. Intimem-se por via postal, para que manifestem interesse na causa, a União, o Estado e o município de Bom Jesus, remetendo-se a cada um deles cópia da petição inicial e dos documentos que a instruem. Após, ciência ao MP Intimem-se. Datado e certificado pelo eproc. LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS Juíza de Direi Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (08/12/2016).Eu,ALMERINDA RIBEIRO DE SOUZA NEVES– Aux.Administrativo. LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS, Juíza de Direito

## **PORTO NACIONAL**

### **Diretoria do Foro**

#### **PORTARIA**

**PORTARIA Nº 084/2015 – DF/PORTO NACIONAL de 06 de dezembro de 2016.**

O Juiz de Direito e Diretor do Fórum em Substituição da Comarca de Porto Nacional do Estado do Tocantins – Dr. ALESSANDRO HOFMANN T. MENDES , no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no art. 80, inciso III, ambos da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 4887, de 22 de novembro de 2016, que coloca a disposição da Comarca de Palmas, a Escrivã Judicial SILMA PEREIRA DE SOUSA OSTER;

CONSIDERANDO que a portaria tem o período de vigência de 01/01/2017 a 31/12/2017;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor RODRIGO AVELINO DE PAULA, Técnico Judiciário de 1ª Instância, matrícula 352521, lotado no referido cartório para responder no período informado;

**Art. 2º Anote-se** em seus assentamentos funcionais. Revoguem - se as disposições em contrário.

GABINETE DO JUIZ DIRETOR DO FORO, em Porto Nacional, aos 06 de dezembro de 2016.

**Alessandro Hofmann Teixeira Mendes. Juiz de Direito e Diretor do Foro.**

### **1ª Vara Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Advogado S Fica o(a )Procurador(a) abaixo nominado(a) INTIMADO (A) a devolver no prazo de 24 Fica o(a )Procurador(a) abaixo nominado(a) INTIMADO (A) a promover seu cadastro junto ao sistema e-proc, no prazo de 30 dias. (A): DR. FELIPE ANDRES ACEVEDO IBANÉZ- OAB/SP:206.339 AUTOS/AÇÃO: 5001742.02.2011.8272737. Requerente: EDILSON BERNARDINO DOS SANTOS Requerido: BANCO PANAMERICANO /A

**AUTOS/AÇÃO: 5000422.77.2012.827.2737 Chave : 905948642512**

Ação: Reivindicatória de Salário Maternidade

Requerente: RUBIA AIRES VIEIRA

Advogado (A): DR. MARCIO AUGUSTO MALAGOLI OAB/TO 3685B

Requeridos: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA: “ para dar prosseguimento no feito no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção providencie-se o necessário. Porto Nacional, Tocantins. os autos poderão ser acessados por meio do sítio: eproc.tjto.jus.br / e-Proc 1ª / consulta pública / rito ordinário / nº do processo e chave (nr. estes informados acima).

## **TOCANTÍNIA**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO.**

O Doutor Marco Antonio da Silva Castro, Juiz de Direito em substituição automática desta Comarca de Tocantínia/TO, no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania trâmitam os Autos de INTERDIÇÃO nº 5001319-65.2013.827.2739 , proposto por EDVARDES PINHEIRO COELHO, referente à interdição de PEDRO PAULO PINHEIRO ARAÚJO, sendo que por sentença exarada (evento 63), acostada aos autos mencionados, proferida na data de 05 de agosto de 2015, foi DECRETADA a INTERDIÇÃO de PEDRO PAULO PINHEIRO ARAÚJO, brasileiro, nascido em 08/05/1995, filho de Edvardes Pinheiro Coelho e de Sílvia Guimarães Araújo e Moura, portador da Carteira de Identidade nº 854.981, SSP/TO e CPF nº 014.798.501-36, residente e domiciliado na Rua 06, s/nº, Centro, Rio Sono/TO, por ter reconhecido que o interditando é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Código Civil. Pelo que foi nomeado curador o senhor EDVARDES PINHEIRO COELHO, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 464.956, inscrito no CPF sob nº. 143.441.651-87, filho de Manoel Pinheiro de Melo e de Enedina Coelho Pinheiro, residente e domiciliado na Rua 06, s/nº, Centro, Rio Sono/TO, para todos os efeitos jurídicos e legais, conforme sentença a seguir transcrita: "(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido contido na inicial e DECRETO A INTERDIÇÃO de Pedro Paulo Pinheiro Araújo, sobejamente qualificado nos autos, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Código Civil. Nomeio curadora Edvardes Pinheiro Coelho. Lavre-se o competente termo. Em obediência ao disposto no artigo 1.184 do Código de Processo Civil e ao artigo 9º, inciso III, do Código Civil, inscreva-se a presente sentença no Registro Civil e publique-se no Órgão Oficial, por três vezes, com intervalo de dez (10) dias. Intime-se o curador para o compromisso acima determinado. Sem custas em razão da assistência judiciária gratuita. Desnecessário o registro dessa sentença, conforme orientação da CGJUS/TO. Publique-se. Intime-se. Ciência ao Ministério Público. Transcorrido o prazo recursal, baixem-se os autos do sistema eletrônico, em definitivo, observando-se os termos da IN nº 5/2011. Tocantínia - TO, data e hora do sistema eletrônico. JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA Juiz de Direito". Para que chegue ao conhecimento de todos foi determinada a expedição do presente edital para publicação na forma disposta no art. 755, § 3º do CPC, aos 16 de março de 2016. SEDE DO JUÍZO: Escrivania Cível, Fórum da Comarca de Tocantínia, Av. Tocantins, s/nº, CEP 77.640-000 - Tocantínia/TO. Telefone: 63-3367-1164 e 3367-1428. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Tocantínia/TO, aos 07 de dezembro de 2016. Eu, MAYARA SOARES DIAS COELHO, digitei. assinado eletronicamente Juiz(a) de Direito em substituição automática. Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO , Matrícula 130082. Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=valida\\_documento\\_consultar](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=valida_documento_consultar) e digite o Código Verificador 14181a63ef9

## **WANDERLÂNDIA**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO**

A DOUTORA WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RIAMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de Deposito, autuada sob o nº 5000953-20.2013.827.2741, proposta pela Administradora de Consórcio Nacional Honda Ltda em desfavor de Emival Dias de Sousa, sendo o presente para CITAR o Senhor: **EMIVAL DIAS DE SOUSA**, brasileiro, divorciado, segurança pública, CPF nº 376.812.901-25, RG nº 0121229, filho de Maria Dias de Sousa; para os termos da ação supra mencionada, bem como, bem como, para no prazo de 05 (cinco) dias entregar o bem, descrito na inicial, depositá-lo em juízo ou consignar-lhe o equivalente em dinheiro, ou caso queira contestar a ação. Tudo em conformidade com o despacho exarado pela MMA. Juíza de Direito a seguir transcrito: "... cite-se o réu agora na ação de depósito, por edital". Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, (09.12.2016). Eu, \_\_\_\_\_(Pedrina Moura de Alencar Àzara), Escrivã Judicial - Respondendo, que digitei e subscrevi.

## **SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA**

### **PRESIDÊNCIA**

#### **Decretos Judiciais**

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 340, de 09 de dezembro de 2016**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, com fulcro no art. 12, inciso VI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, bem como o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, inciso I, § 2º, incisos I e III, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e considerando o contido no Processo nº 2016/24830/002109, e Processo SEI nº 16.0.000032257-5, resolve

**CONCEDER**

a Nilton de Sena Benevides, matrícula nº 29260, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, no cargo de Oficial de Justiça Avaliador de 1ª Instância, Classe “C”, Padrão 15, com proventos integrais, no valor de R\$ 22.399,06 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e seis centavos) e reajuste paritário, declarando a vacância do referido cargo.

Palmas, 9 de dezembro de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 341, de 09 de dezembro de 2016**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, com fulcro no art. 12, inciso VI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, bem como o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, inciso I, § 2º, incisos I e III, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e considerando o contido no Processo nº 2016/24830/003384, e Processo SEI nº 16.0.000032556-6, resolve

**CONCEDER**

a Ana Regina Póvoa Bezerra Ayres Leal, matrícula nº 2975, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, no cargo de Técnico Judiciário de 2ª Instância, Classe “C”, Padrão 15, com proventos integrais, no valor de R\$ 13.163,20 (treze mil, cento e sessenta e três reais e vinte centavos) e reajuste paritário, declarando a vacância do referido cargo.

Palmas, 9 de dezembro de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**  
Presidente

## **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

### **Comunicado**

**COMUNICADO CG Nº 2035/2016****PROCESSO 2016/189444 - CAÇAPAVA - JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando decisão proferida nos autos do processo nº 1002935-28.2016.8.26.0101 – Confirmação de Testamento, determinando que os Cartórios de Notas do Estado de São Paulo abstenham-se de lavrar escritura pública de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de José Benedito Simão.

**COMUNICADO CG Nº 2036/2016****PROCESSO Nº 2016/186045 – CAPITAL – REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º SUBDISTRITO –****SANTA EFIGÊNIA**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada, noticiando ocorrência de roubo em sua sede, no dia 16 de outubro de 2016, que resultou na subtração de seguintes selos:



TIPOS	NUMERAÇÃO	QUANTIDADE
Autenticação	1053AD0906501 a 1053AD0940000	33500
Rec. Firma 1, sem valor econômico	1053AA0539201 a 1053AA0549000	9800
Rec. Firma 2, sem valor econômico	1053AA0056901 a 1053AA0057500	600
Reconhecimento para autenticidade	1053AA0123101 a 1053AA0126000	2900
Rec. Firma 1, com valor econômico	1053AA0342401 a 1053AA0348000	5600
Rec. Firma 2, com valor econômico	1053AA088201 a 1053AA095000	6800

**COMUNICADO CG Nº 2037/2016****PROCESSO 2016/190172 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando decisão proferida nos autos do processo nº 0031106-49.2015.8.26.0100 – Pedido de Providências, tornando definitivo o bloqueio administrativo dos atos notariais referente à lavratura de escritura de compra e venda de bem imóvel, junto ao 10º Tabelião de Notas da Capital, envolvendo o outorgante vendedor Espólio de Octávio Colleti, representado por Suzana Coletti de Assumpção Fagundes e o outorgado comprador Robson Farias

Valente, tendo em vista a ocorrência de falsidade mediante utilização de alvará judicial falsificado.

**COMUNICADO CG Nº 2097/2016****PROCESSO Nº 2016/188545 – OSASCO – 2º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada, noticiando ocorrência de roubo em sua sede, no dia 16 de outubro de 2016, que resultou na subtração de seguintes selos:

TIPOS	NUMERAÇÃO	QUANTIDADE
Autenticação	0673AL0966696 a 0673AL0971000 0673AL0973176 a 0673AL0974000	5.130
Rec. Firma 1, sem valor econômico	0673AA0484501 a 0673AA0492000 0673AA0481868 a 0673AA0482000 0673AA0480816 a 0673AA0480900	7.718
Rec. Firma 2, sem valor econômico	0673AA0135201 a 0673AA0139000 0673AA0134452 a 0673AA0134500 0673AA0135144 a 0673AA0135200	3.906
Rec. Firma 1, com valor econômico	0673AA0475701 a 0673AA0484000 0673AA0474802 a 0673AA0475200 0673AA0472681 a 0673AA0472700	8.719
Rec. Firma 2, com valor econômico	0673AA0688501 a 0673AA0695000 0673AA0687403 a 0673AA0687800 0673AA0687928 a 0673AA0688000	6.971
Rec. Firma por Autenticidade	0673AA0791201 a 0673AA0798000 0673AA0787934 a 0673AA0788000 0673AA0790637 a 0673AA0793700	6.931

**COMUNICADO CG Nº 2098/2016****PROCESSO Nº 2016/188556 – OSASCO – 4º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada, noticiando ocorrência de roubo em sua sede que resultou na subtração de seguintes selos:

TIPOS	NUMERAÇÃO	QUANTIDADE
Autenticação	0676AE0836001 a 0676AE0859000	23.000
Rec. Firma 1, sem valor econômico	0676AA0493501 a 0676AA0496000	2.500
Rec. Firma 1, com valor econômico	0676AA0350101 a 0676AA0351000	900
Rec. Firma 2, com valor econômico	0676AA0258001 a 0676AA0259000	1.000
Rec. Firma por Autenticidade	0676AA0741001 a 0676AA0745000	12.800
	0676AA0763001 a 0676AA0765000	
	0676AA0756201 a 0676AA0763000	

**COMUNICADO CG Nº 2157/2016****PROCESSO 2016/112039 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando decisão proferida nos autos do processo nº 0025769-45.2016.8.26.0100 – Pedido de Providências, no qual constatou-se a ocorrência de falsidade no tocante à lavratura de escritura de compra e venda de imóvel, praticada no 10º Tabelionato de Notas desta comarca, na qual figuram como outorgante vendedor Antonio Joaquim Marta e outorgados compradores Luiz Antonio Baroni e Aparecida Rodrigues Barbosa Baroni, bem como

determinou-se o cancelamento da ficha padrão de Antonio Joaquim Marta, tendo em vista a utilização de documento de identidade falsa para abertura de firma

**COMUNICADO CG Nº 2158/2016****PROCESSO 2016/199553 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelos 1º e 2º Tabeliães de Protesto de Letras e Títulos dessa comarca acerca de suposta falsidade nas declarações de anuência para cancelar os protestos dos títulos abaixo descritos, mediante uso de selos reaproveitados do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Sede dessa comarca e do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 48º Subdistrito - Vila Nova Cachoeirinha -

Comarca da Capital, bem como uso de dados do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Birigui e 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau/SC.

**PROTOCOLO Nº 210, 18/07/16**

REF. AO DOCUMENTO Nº 050876015, TÍTULO Nº 140885/01

**SACADO:** POWERS ROP IND COM DE LAÇOS EIRELI ME, CNPJ Nº 12.900.194/0001-60

**VALOR:** R\$ 1.665,62; **EMISSÃO:** 31/05/16; **VENCIMENTO:** 08/07/16.

**SUPOSTO ANUENTE:** BANCO SAFRA, **DATA DA CARTA DE ANUÊNCIA:** 17/08/16

**PROTOCOLO Nº 202, 04/08/16**

REF. AO DOCUMENTO Nº 049803999, TÍTULO Nº 140850/02

**SACADO:** POWERS ROP IND COM DE LAÇOS EIRELI ME, CNPJ Nº 12.900.194/0001-60

**VALOR:** R\$ 1.391,82; **EMISSÃO:** 31/05/16; **VENCIMENTO:** 26/07/16.

**SUPOSTO ANUENTE: BANCO SAFRA, DATA DA CARTA DE ANUÊNCIA: 17/08/16**

**PROTOCOLO Nº 258, 16/08/16**

REF. À DUPLICATA Nº 7782/2/B

**SACADO: ANTÔNIO MARCOS SAQUETO, CNPJ Nº 22.909.309/0001-31**

**VALOR: R\$ 700,00; EMISSÃO: 23/06/16; VENCIMENTO: 06/08/16**

**SUPOSTO ANUENTE: C R P CUSTODIO CALÇADOS, DATA DA CARTA DE ANUÊNCIA: 09/09/16**

**PROTOCOLO Nº 250, 30/08/16**

REF. À DUPLICATA Nº 7940/2

**SACADO: ANTÔNIO MARCOS SAQUETO, CNPJ Nº 22.909.309/0001-31**

**VALOR: R\$ 820,00; EMISSÃO: 04/07/16; VENCIMENTO: 20/08/16**

**SUPOSTO ANUENTE: C R P CUSTODIO CALÇADOS, DATA DA CARTA DE ANUÊNCIA: 05/10/16**

**PROTOCOLO Nº 141, 13/09/16**

REF. À DUPLICATA MERCANTIL Nº 050876031

**SACADO: POWER ROPES IND COM DE LAÇOS EIRELI ME, CNPJ Nº 12.900.194/0001-60**

**VALOR: R\$ 1.665,61; EMISSÃO: 31/05/16; VENCIMENTO: 02/09/16**

**SUPOSTO ANUENTE: BANCO SAFRA, DATA DA CARTA DE ANUÊNCIA: 13/10/16**

**PROTOCOLO Nº 0252-16/08/2016, 24/08/16**

REF. À DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO Nº 7940/1

**SACADO: ANÔNIO MARCVOS SAQUETO, CNPJ Nº 22.909.309/0001-31**

**VALOR: R\$ 820,00; EMISSÃO: 04/07/16; VENCIMENTO: 05/08/16**

**PROTOCOLO Nº 0393-05/09/2016, 10/10/16**

REF. À DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO Nº 7782/3/C

**SACADO: ANTONIO MARCOS SAQUETO, CNPJ Nº 22.909.309/0001-31**

**VALOR: R\$ 700,00; EMISSÃO: 23/06/16; VENCIMENTO: 25/08/16**

**COMUNICADO CG Nº 2202/2016**

**PROCESSO Nº 2016/191879 – MOGI DAS CRUZES – OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E**

**TABELIÃO DE NOTAS DE JUNDIAPEBA**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada, noticiando ocorrência de roubo em sua sede, no dia 01 de outubro de 2016, que resultou na subtração de seguintes selos:

TIPOS	NUMERAÇÃO	QUANTIDADE
Autenticação	0603AA239696 a 0603AA239700	5
Rec. Firma 1, sem valor econômico	0603AA053172 a 0603AA054500	1329
Rec. Firma 2, sem valor econômico	0603AA009086 a 0603AA009100	1615
	0603AA009501 a 0603AA011100	
Rec. Firma 1, com valor econômico	0603AA053093 a 0603AA053100	1908
	0603AA053501 a 0603AA055400	
Rec. Firma 2, com valor econômico	0603AA031755 a 0603AA031800	846
	0603AA031901 a 0603AA032700	
Rec. Firma por Autenticidade	0603AA040652 a 0603AA040700	49

**COMUNICADO CG Nº 2203/2016****PROCESSO 2016/73308 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando decisão proferida nos autos do processo nº 0018994-14.2016.8.26.0100 – Pedido de Providências, na qual constatou-se a ocorrência de falsidade no reconhecimento de firma de Rinaldo Alves Ferreira, portador do RG nº 22.182.793/SP e inscrito no CPF nº 099.471.668-05 em Cédula de Crédito Bancário nº 307236 do Banco de Lage Landen Brasil S/A, tendo em vista a reutilização de selo pertencente ao 3º Tabelião de Notas da Comarca de Guarulhos e uso de dados do 9º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, bem como emprego de etiqueta e assinaturas não compatíveis com os padrões adotados pela unidade.

**COMUNICADO CG Nº 2278/2016****PROCESSO 2016/205625 – BARUERI - JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pela Oficiala de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jardim Silveira dessa Comarca, acerca de possível falsificação quanto ao reconhecimento de firma do Roberto Boucas, em Contrato de Compra e Venda, no qual consta como vendedor Consórcio EADI – Santos SP, inscrito no CNPJ nº 21.520.798/0001-7 e no IE nº 633.511.107.110 e comprador Leonaldo Vilela Lima, inscrito no CPF nº 484.708.561-20, mediante utilização do selo furtado nº 1067AA282696 pertencente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 16º Subdistrito - Mooca - Comarca da Capital e uso de dados da unidade comunicante, bem como emprego de carimbo e assinatura não compatíveis com os padrões adotados pela unidade.

**COMUNICADO CG Nº 2279/2016****PROCESSO Nº 2016/206307 – TREMEMBÉ – JUÍZO DE DIREITO DA 1ªVARA**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos dessa Comarca acerca da ocorrência de roubo em sua sede, no dia 16 de novembro de 2016, que resultou na subtração de seguintes selos:

TIPOS	NUMERAÇÃO	QUANTIDADE
Autenticação	1195AA0290844 a 1195AA0290900	57
Firma com valor econômico 1	1195AA0034835 a 1195AA0034900	66
Firma com valor econômico 2	1195AA0024193 a 1195AA0024200	8
Rec. Firma 1	1195AA0062181 a 1195AA0062200	20
Rec. Firma 2	1195AA0014401 a 1195AA0014500	100
Rec. Firma por Autenticidade	1195AA0061687 a 1195AA0061700	14
Cartões de Assinatura	1195-000020.630 a 1195-000020.632	3

**COMUNICADO CG Nº 2280/2016****PROCESSO Nº 2016/201399 – TOCANTINS – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento do Ofício Circular nº 160/2016 e o Aviso nº 144/2016 - CGJUS/GABCGJUS/CACGJUS do Órgão supramencionado, noticiando o extravio de seguintes selos na Serventia

Extrajudicial do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca de Axixá: ISA190760, tipo: ISE – ISENTO, ISA190761 – tipo: ISE – ISENTO, ISA191466 – tipo: ISE – ISENTO e ARB897586, tipo REG – Registral.

#### COMUNICADO CG Nº 2281/2016

##### PROCESSO Nº 2016/197378 – SOROCABA – JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Éden dessa comarca acerca da ocorrência de falsidade em reconhecimento de firma do vendedor Jose Edenilson Sanches, inscrito no CPF nº 009.395.848-08, o qual não possui ficha de firma depositada na serventia, em Certificado de Registro de Veículo do automóvel VW/SAVEIRO CL, placa CQM5298/SP, RENAVAM nº 00709030355, no qual consta como comprador Júlio César Fernandes de Souza, inscrito no CPF nº 203.275.348-00 e portador do RG nº 29.821.193-2, mediante utilização etiquetas e assinaturas que não correspondem aos padrões adotados pela unidade.

#### COMUNICADO CG Nº 2282/2016

##### PROCESSO Nº 2016/207988 – LEME – JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pela Oficiala de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Cruz da Conceição dessa Comarca acerca da ocorrência de suposta falsidade em Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social da empresa Santa Cruz Comércio Distribuidora Produtos Alimentícios Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 24.104.787/0001-08, documento este que supostamente foi registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da mesma comarca, na data de 23/11/2015, pelo Oficial Carlos Rafael Eigenheer e por Márcia Fernandes Leme, pessoas que não mais respondiam pela unidade supracitada à época do registro mencionado.

#### COMUNICADO CG Nº 2303/2016

##### PROCESSO Nº 2016/210105 – TOCANTINS – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento do Ofício Circular nº 167/2016 e o Aviso nº 156/2016 - CGJUS/GABCGJUS/CACGJUS do Órgão supramencionado, noticiando o extravio de seguintes selos na Serventia Extrajudicial do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais – Distrito de Couto Magalhães – da Comarca de Colméia: ISA127849 – tipo: ISENTO – quantidade: 01, ISA127968 – tipo: ISENTO – quantidade: 01, ISA127965 – tipo: ISENTO – quantidade: 01, ISA127954 – tipo: ISENTO – quantidade: 01.

#### COMUNICADO CG Nº 2304/2016

##### PROCESSO Nº 2016/208644 – TOCANTINS – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento do Ofício Circular nº 166/2016 e o Aviso nº 152/2016 - CGJUS/GABCGJUS/CACGJUS do Órgão supramencionado, noticiando o extravio de seguintes selos na Serventia Extrajudicial do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito de Dueré da Comarca de Gurupi: ARB057565 à ARB057650 – tipo: REGISTRAL – quantidade: 86; e na Serventia Extrajudicial do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito de São Valério da Comarca de Peixe: ISA086951 à ISA086957 – tipo: ISENTO – quantidade 7.

#### COMUNICADO CG Nº 2305/2016

##### PROCESSO Nº 2016/210087 – RONDÔNIA – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento do Aviso nº 33/2016 e 34/2016 – CGJ do Órgão Supramencionado, noticiando a inutilização de selos digitais abaixo, em razão de falha operacional do sistema interno de gerenciamento da Serventia de 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Porto Velho:

TIPO	NUMERAÇÃO	QUANTIDADE
REGISTRO CIVIL	A1AAB11739	1
REGISTRO CIVIL	A1AAB11694	1
DIGITAL - NOTAS	A1ACQ29840	1
DIGITAL – NOTAS ISENTO	A1AAA20774	1

DIGITAL – NOTAS ISENTO	A1AAA20775	1
DIGITAL – NOTAS ISENTO	A1AAA20776	1
DIGITAL – NOTAS ISENTO	A1AAA20777	1
DIGITAL – NOTAS ISENTO	A1AAA20778	1
DIGITAL – NOTAS ISENTO	A1AAA20779	1
DIGITAL – NOTAS ISENTO	A1AAA20780	1
REGISTRO CIVIL ISENTO	A1AAA19147	1
DIGITAL – NOTAS	A1ACS27013	1
DIGITAL - REGISTRO CIVIL	A1AAB11897	1
DIGITAL - REGISTRO CIVIL	A1AAB11917	1
DIGITAL - REGISTRO CIVIL	A1AAB11943	1

**COMUNICADO CG Nº 2306/2016****PROCESSO Nº 2016/210079 – RONDÔNIA – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento do Aviso nº 32/2016 – CGJ do Órgão Supramencionado, noticiando a inutilização de selos digitais abaixo, em razão de uso inadequado e extravio ocorrido no Ofício de Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas do Município e Comarca de Presidente Médici:

TIPO	NUMERAÇÃO	QUANTIDADE
Digital Notas	I3AAH26317 à I3AAH26438	122
Digital Notas	I3AAH29621 à I3AAH29670	50
Digital Protesto	I3AAA46084	1
Digital Protesto	I3AAA46193	1
Digital Protesto	I3AAA46195	1
Digital Protesto	I3AAA49034	1
Digital Protesto	I3AAA49036	1
Digital Protesto	I3AAA49826	1
Digital Protesto	I3AAA49828	1
Digital Protesto	I3AAA49831	1
Digital Protesto	I3AAA49833	1
Físico Certidão	3AA1852	1
Físico Isento	I3AA1717 à I3AA1718	2
Físico Isento	I3AA1728	1
Físico Isento	I3AA2096 à I3AA2097	2
Físico Isento	I3AA2099 à I3AA2100	2
Físico Isento	I3AA2354 à I3AA2360	7

**COMUNICADO CG Nº 2307/2016****PROCESSO Nº 2016/210031 – RONDÔNIA – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento do Aviso nº 47/2016 – CGJ do Órgão Supramencionado, noticiando a inutilização do selo digital - Tipo – Protesto - A7AAS48767, em razão de falha operacional do sistema interno de gerenciamento da Serventia do 3º Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Porto Velho.

**COMUNICADO CG Nº 2308/2016****PROCESSO Nº 2016/208652 – RONDÔNIA – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento do Aviso nº 49/2016 – CGJ do Órgão Supramencionado, noticiando a inutilização de selo digital – Tipo – Registro Civil - D0AAA10520, em razão de falha operacional do sistema interno de gerenciamento da Serventia do Tabelionato de Notas do Município de Cabixi da Comarca de Colorado do Oeste.

**COMUNICADO CG Nº 2309/2016****PROCESSO Nº 2016/210044 – RONDÔNIA – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento do Aviso nº 48/2016 – CGJ do Órgão Supramencionado, noticiando a inutilização de selos digitais, em razão de falha operacional do sistema interno de gerenciamento da Serventia do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Itapua do Oeste:

TIPO	NUMERAÇÃO	QUANTIDADE
Digital Registro Civil	B4AAA10729	1
Digital Registro Civil	B4AAA10742	1
Digital Registro Civil Isento	B4AAA10742	1

#### COMUNICADO CG Nº 2310/2016

#### PROCESSO Nº 2016/205263 – JUNDIAÍ – JUÍZO DE DIREITO DA 1ªVARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede dessa Comarca acerca da ocorrência de furto em sua sede, no dia 17 de novembro de 2016, que resultou na subtração de seguintes selos e carimbos:

TIPO	NUMERAÇÃO	QUANTIDADE
Etiqueta de Termo de Rec. de Firma	0306AA0116001 a 0306AA0128000	12.000
Rec. Firma 1 sem valor econômico	0509AA0207001 a 0509AA0210000	3.000
Autenticação	0509AC0688701 a 0509AC0735000	46.300
Rec. Firma por Autenticidade	0509AA0127001 a 0509AA0130000	3.000
Rec. Firma 1 com valor econômico	0509AA0150301 a 0509AA0152000	1.700
Rec. Firma 2 com valor econômico	0509AA0068401 a 0509AA0069000	600
Rec. Firma 2 sem valor econômico	0509AA0055901 a 0509AA0057000	1.100
Autenticação	0509AC0671501 a 0509AC0674000	2.500

CARIMBOS OFICIAIS EM NOME DE
Márcia Aparecida Sciorilli Scarpitti
José Carlos Scarpitti
Marcella Sciorilli Scarpitti
Marília Rocha de Carvalho
Lígia Carla de Lima
Aparecida Eliana Basilio Calhilarana
Lilian Regiane Pallone Quirino de Lacerda
Samara Morais Silva
Mônica Daiane Castro Salles
Nélida Aparecida Buscatto Silva
Érica Regina Rizzati
Vilson Aparecido Rodrigues
Edson Cordeiro dos Santos

## DIRETORIA FINANCEIRA

### Edital de Intimação com prazo de 15 dias

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS

Em cumprimento à Portaria nº 2.230, de 2016, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 5, de 2016.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico [www.tjto.jus.br/custasfinais](http://www.tjto.jus.br/custasfinais) devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: [gdpf@tjto.jus.br](mailto:gdpf@tjto.jus.br).

A DE OLIVEIRA CUNHA – ME	02.000.858/0001-81	5000361-90.2005.827.2729	R\$ 140,30
ADAO DE LIMA RAMOS – ME	02.217.537/0001-33	5035173-80.2013.827.2729	R\$ 116,04

ALDEANE ABREU DE SA	616.676.843-53	5018293-13.2013.827.2729	R\$ 408,00
ALICE GONZAGA DE SA	950.361.481-34	0035026-08.2014.827.2729	R\$ 132,00
ALZIRENE RODRIGUES DOS SANTOS	851.597.601-30	0018317-58.2015.827.2729	R\$ 103,50
ANA MARIA VALENTE SANCHES	109.750.552-91	5040951-31.2013.827.2729	R\$ 155,58
ANTONIA SANDRA FERNANDES LIMA	869.068.601-00	5027805-20.2013.827.2729	R\$ 141,50
AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL MODELO LTDA	04.782.993/0001-51	5010039-22.2011.827.2729	R\$ 235,14
BANCO BEG S.A	01.540.541/0001-75	5000057-44.1997.827.2706	R\$ 563,58
C. DOS S. PARENTE – ME	09.370.300/0001-37	0028992-17.2014.827.2729	R\$ 165,74
CIP - CENTRO DE IMPLANTODONTIA DE PALMAS LTDA – ME	01.504.078/0001-06	5011636-26.2011.827.2729	R\$ 401,40
CLENDIA LUCIA FERNANDES SIQUEIRA	169.736.662-72	0013940-44.2015.827.2729	R\$ 107,90
CRISPIN e MAYA LTDA – ME	07.825.105/0001-29	0027412-49.2014.827.2729	R\$ 124,00
DABLIO R CONFECÇÕES LTDA – ME	01.812.859/0002-49	5000041-11.2003.827.2729	R\$ 1.208,19
EDIVALDO GOMES DA SILVA SOUSA	485.060.871-04	5000629-52.2002.827.2729	R\$ 115,50
FERNANDO CRUZ CABRAL	008.993.001-03	0007676-11.2015.827.2729	R\$ 121,50
FRANCISCO GOMES FAUSTINO	179.190.882-91	5000888-13.2003.827.2729	R\$ 145,00
FRANCISCO VAGNO OLIVEIRA DE SOUSA	787.549.681-00	5012145-83.2013.827.2729	R\$ 164,50
GRACIENE CURCINO DE MORAIS SOUSA	016.795.791-00	5002641-93.2011.827.2706	R\$ 118,17
I. J. COLEGIO E CURSOS LTDA – ME	04.528.955/0001-77	5010846-71.2013.827.2729	R\$ 117,00
ISMAEL PEREIRA DA SILVA	007.887.261-88	0034115-93.2014.827.2729	R\$ 110,30
JOAO BATISTA FERREIRA ALVES	489.796.516-00	0001561-71.2015.827.2729	R\$ 124,75
JOELBER VALE PARRIAO CASTRO	951.336.901-34	0006485-28.2015.827.2729	R\$ 128,50
JOSE ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA	190.774.595-53	5014105-11.2012.827.2729	R\$ 114,54
JOSE ALENCAR AIRES DA LUZ	283.445.881-20	5027790-51.2013.827.2729	R\$ 135,43
JULIO CESAR BASTOS OLIVEIRA	401.732.593-91	5031817-14.2012.827.2729	R\$ 116,50
LUIS CARLOS TEIXEIRA DA SILVA	557.286.851-53	0002619-60.2015.827.2713	R\$ 22,00
MARCOS ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO	430.526.141-34	5009499-71.2011.827.2729	R\$ 167,31
MARCOS HENRIQUE GOMES	811.962.101-87	0002270-52.2014.827.2726	R\$ 21,50
MARIA APARECIDA NASCIMENTO SEIXAS	101.276.071-53	0020774-97.2014.827.2729	R\$ 32,50
MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE ANDRADE	401.240.373-72	5017160-67.2012.827.2729	R\$ 19,65
MARIA DO SOCORRO ARAUJO NEVES	626.358.321-53	5002469-53.2009.827.2729	R\$ 98,06
MARIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	475.199.403-49	5031379-51.2013.827.2729	R\$ 39,50
MARIA F. VIEIRA ROLIN – ME	05.063.994/0001-09	5036629-65.2013.827.2729	R\$ 112,50
MARIENE DOS SANTOS ARAUJO ALBUQUERQUE	808.861.911-49	5035461-62.2012.827.2729	R\$110,00
MIRIAN VIEIRA SANTOS	196.927.653-34	5032768-08.2012.827.2729	R\$ 105,50
NOVA HOSPITALAR LTDA – ME	10.792.105/0001-84	5005547-37.2013.827.2722	R\$ 90,00
O2 CONSULTORIA E PLANEJAMENTO PUBLICITARIO LTDA – ME	05.580.413/0001-06	5005943-27.2012.827.2729	R\$ 31,00
PAULO CARNEIRO	194.260.381-91	5000026-86.2000.827.2716	R\$ 38,50
RAIMUNDA MOTA LIMEIRA BARBOSA	251.262.531-15	0031532-38.2014.827.2729	R\$ 406,92
ROSA CARDOSO ALVES DA CRUZ	333.467.552-15	5029930-58.2013.827.2729	R\$ 91,00
TEWAL -CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	04.463.764/0001-74	5038154-82.2013.827.2729	R\$ 1.258,33
VALDECI RODRIGUES DA SILVA	178.927.752-34	5002149-03.2009.827.2729	R\$ 101,00
VILMA VINHAL	387.041.101-53	5001195-94.2007.827.2706	R\$115,50
ZILMAR SARAIVA DA COSTA	262.232.791-91	5000648-09.2012.827.2729	R\$ 69,00
ZULMA SANTOS DE BRITO	052.572.518-09	0021742-30.2014.827.2729	R\$ 146,00

Maristela Alves Rezende  
Diretora Financeira

## **DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

### **Apostila**

#### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO** 14.0.000218998-5

**CONTRATO Nº 260/2014**

**LOCATÁRIO:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**LOCADORES:** Clarismindo Modesto Diniz e Tânia Fernandes Diniz.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:**

I – O presente instrumento tem por objeto o reajuste do Contrato nº. 260/2014, conforme previsto na Cláusula Sexta, pelo índice IGP-M (FGV) – Índice Geral de Preços de Mercado, acumulado no período de dezembro de 2015 a novembro de 2016, com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.



II - O reajuste é de 7,1374%, aplicado a partir do dia 16/12/2016 acrescendo ao valor mensal a quantia de R\$ 323,91 (trezentos e vinte e três reais e noventa e um centavos), passando para R\$ 4.862,09 (quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e nove centavos).

III - O presente Termo de Apostilamento vincula-se, em sua integralidade, ao Contrato nº 260/2014, ao processo nº 12.0.000218998-5, bem como às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

IV - São mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de dezembro de 2016.

### **Extrato de Contrato**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 16.0.00004885-6**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO Nº 202/2016**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CONTRATADA:** Work-Room Móveis e Decorações EIRELI-ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma de poltronas do Tribunal do Júri da Comarca de Dianópolis.

**VALOR:** O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 7.957,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do contrato.

**VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, ficando adstrito ao crédito orçamentário conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do prazo de garantia dos serviços.

**UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.061.1145.4204

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0240

**DATA DA ASSINATURA:** 8 de dezembro de 2016.

### **Extrato da Ata de Registro de Preços**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 176/2016**

**AUTOS ADMINISTRATIVOS:** 16.0.000023463-3

**PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 52/2016**

**ORGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**FORNECEDOR REGISTRADO:** Engsik Impermeabilizações Eireli - EPP.

**OBJETO DA ATA:** Registro de preços, visando à aquisição futura de materiais impermeabilizantes, para suprir as necessidades do Poder Judiciário Tocantinense nos serviços de manutenção predial.

**VALIDADE DO REGISTRO:** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário da Justiça.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de dezembro de 2016.

## **ESMAT**

### **Edital**

**EDITAL nº 095, de 2016 – Autos SEI nº 16.0.00007716-3**

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, **RETIFICA** o Edital nº 86, de 2016, do curso **Formação de Formadores**, publicado no Diário da Justiça nº 3.912, dia 19 de outubro de 2016, pp. 59-62, alterando o quantitativo de vagas, a estrutura curricular, o cronograma e o nome do Módulo III, e abre cinco vagas adicionais para que professores universitários, magistrados e servidores do Poder Judiciário possam participar deste módulo específico e, para este público, o curso contará com a carga horária de 32 horas-aula, conforme segue:

**1. NÚMERO DE VAGAS:**

1. Para o curso Formação de Formadores – 35 vagas;

1. Para o Módulo III – Método do Estudo de Caso – Formação de Formadores – 5 vagas;

1.2.1 As inscrições para as cinco vagas do Módulo III deverão ser solicitadas, por professores universitários, magistrados e servidores, ao diretor geral da Esmat, pelo e-mail [nufam@tjto.jus.br](mailto:nufam@tjto.jus.br), e serão preenchidas conforme determinação dele.

**2. ESTRUTURA CURRICULAR DO MÓDULO III**

<b>MÓDULO III</b>	Tema	<b>Método do Estudo de Caso – Formação de Formadores.</b>
	Professores	André Gonçalves Fernandes
	Período	De 12 a 14 de dezembro de 2016

	Ementa	<p>Ensino do Direito e Filosofia. Prudência e a Hermenêutica Jurídica. Estudo de Caso. Identidade Crítica. Formação para Justiça. Prática Social</p> <p><b>UNIDADE I: ESTADO DA ARTE DO ENSINO JURÍDICO</b>          – Crise do ensino jurídico: análises global e analítica. Fatores. Modelos históricos;          – Efeitos acadêmicos e reflexos sociais; Positivismo jurídico: hermetismo curricular e pedagogia reprodutivista ou certificatória. Ensino, Pesquisa, Extensão;          – Resolução nº 09, de 2004 (CNE).</p> <p><b>UNIDADE II: EIXOS ESTRUTURANTES DO MÉTODO DO ESTUDO DE CASO</b>          – Educação: o homem, a estética e seu agir ético. Formação integral: evolução, inserção e encontro;          – Prudência: saber-fazer e dimensões. Acepções, esforço histórico e ciência/prudência do direito;          – Justiça: acepções, definição, justo concreto, ação justa. Dever, ordem e vontade, Alteridade e bem;          – Hermenêutica: sentido e alcance do esquema normativo. Dimensionamento prudencial. Tensão heurística e relação interpessoal concreta.</p> <p><b>UNIDADE III: EIXOS ESTRUTURANTES DO MÉTODO DO ESTUDO DE CASO – BASES METODOLÓGICAS</b>          – Escolas históricas. Conteúdo do ensino jurídico e transmissão formal;          – Langdell e Harvard: a origem histórica e as bases perenes da metodologia;          – Eixos: o casuísmo jurisprudencial romano, a maiêutica grega e a dinâmica do debate universitário medieval;          – Entrelaçamento com os eixos estruturantes. Vantagens pedagógicas. Fins e racionalidade prática do Direito.</p> <p><b>UNIDADE IV: MÉTODO DO CASO: A TEORIA NA PRÁTICA</b>          – O caso em si, os tipos utilizáveis, o material de estudo e o plano de curso;          – A preparação e a análise do caso pelo professor e pelo aluno;          – A análise e o debate do caso nos grupos de estudo;          – A plenária, suas estratégias e táticas nas perspectivas do professor e do aluno;          – A avaliação dos alunos.</p> <p><b>UNIDADE V: MEDIDA POR MEDIDA</b>          – Três concepções de justiça legal: a empática, a rigorista e a prudencial.</p> <p><b>UNIDADE VI: LEITURA DIRIGIDA</b>          – Textos introdutórios ao método do estudo de caso ou da obra de autoria do docente responsável.</p>
<b>PROFESSOR</b>		
	Nome	<b>André Gonçalves Fernandes</b>
	Síntese do Currículo	<p>Graduado cum laude pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (USP). Mestre e Doutorando em Filosofia e História da Educação pela Unicamp. Juiz de direito titular de entrância final em matéria cível/família/fazenda pública. Pesquisador do grupo Paideia, na linha de ética, política e educação (DGP - Lattes - <a href="https://www.fe.unicamp.br/paideia/pesquisadores.html">https://www.fe.unicamp.br/paideia/pesquisadores.html</a>) e professor-coordenador de metodologia jurídica do CEU Escola de Direito (<a href="http://www.iics.edu.br/direito/professores/">http://www.iics.edu.br/direito/professores/</a>). Coordenador Acadêmico do IFE (<a href="http://www.ife.org.br">www.ife.org.br</a>). Juiz Instrutor/formador da Escola Paulista da Magistratura (<a href="https://www.tjsp.jus.br/cac/sge/webSaladeprofessores.aspx">https://www.tjsp.jus.br/cac/sge/webSaladeprofessores.aspx</a>). Colunista do Correio Popular de Campinas, com especialidade na área de Filosofia do Direito, Deontologia Jurídica, Estado e Sociedade (<a href="http://correio.rac.com.br/index.php?id=/colunistas">http://correio.rac.com.br/index.php?id=/colunistas</a>). Experiência profissional na área de Direito, com especialidade em Direito Civil, Direito e Sociologia da Família, Direito do Estado, Deontologia Jurídica, Filosofia do Direito e Hermenêutica Jurídica. Consultor da Comissão Especial de Ensino Jurídico da OAB (<a href="http://www.oabsp.org.br/comissoes2010/ensino-juridico/apresentacao">http://www.oabsp.org.br/comissoes2010/ensino-juridico/apresentacao</a>). Coordenador Estadual (São Paulo – Interior) da Associação de Direito de Família e das Sucessões (<a href="http://www.adfas.org.br/adfas/diretorias-estaduais.aspx">http://www.adfas.org.br/adfas/diretorias-estaduais.aspx</a>). Membro da Escola do Pensamento do IFE, do Comitê Científico do CCFT Working Group (<a href="http://bertato.wix.com/ccft#!comites/cmjp">http://bertato.wix.com/ccft#!comites/cmjp</a>), da União dos Juristas Católicos de São Paulo (UJUCASP) e da Comissão de Bioética da Arquidiocese de Campinas. Detentor de prêmios em concursos de monografias jurídicas e de crônicas literárias. Autor de livros publicados no Brasil e no exterior, e de artigos científicos em revistas especializadas. Titular da cadeira nº 30 da Academia Campinense de Letras.</p> <p>Fonte: <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4474684E0">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4474684E0</a></p>

## 2. CRONOGRAMA DO MÓDULO III

## 2.1 Para o curso Formação de Formadores

<b>MÓDULO III</b>	<b>Método do Estudo de Caso – Formação de Formadores.</b>	12/12/2016	Das 8h às 11h20 Das 14h30 às 17h20
		13/12/2016	Das 8h às 11h20 Das 14h30 às 17h20
		14/12/2016	Das 8h às 11h20 Das 14h30 às 17h20
		A distância (Skype)	6 horas-aula
<b>Carga-horária</b>			30 horas-aula

## 2.2 Para os alunos que participarão apenas do Módulo III

<b>MÓDULO III</b>	<b>Método do Estudo de Caso – Formação de Formadores.</b>	12/12/2016	Das 8h às 11h20 Das 14h30 às 17h20
		13/12/2016	Das 8h às 11h20 Das 14h30 às 17h20
		14/12/2016	Das 8h às 11h20 Das 14h30 às 17h20
		A distância (Skype)	8 horas-aula
<b>Carga-horária</b>			32 horas-aula

## 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 9 de dezembro de 2016.

**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**

Diretor Geral da Esmat

### **Portaria**

#### **PORTARIA nº 021, de 2016**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**, diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso das atribuições que a Resolução nº 076, de 2014, lhe confere e,

**CONSIDERANDO** a Resolução Enfam nº 2, de 8 de junho de 2016, que determina que os programas de formação e aperfeiçoamento dos magistrados devem ocorrer por meio do programa de formação de formadores;

**CONSIDERANDO** que o programa de formação de formadores deve oportunizar o desenvolvimento de competências para o exercício de atividades pedagógicas realizadas por docentes, incluindo as atividades de participação na organização e gestão nas escolas judiciais e de magistratura e de auxílio às corregedorias;

**CONSIDERANDO** a necessidade da formação de um corpo técnico da Esmat capacitado à prática de multiplicar os conhecimentos adquiridos,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o juiz **WELLINGTON MAGALHÃES**, sem prejuízo de suas funções, como coordenador do curso Formação de Formadores, a ser promovido pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Publique-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 9 de dezembro de 2016.

**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**

Diretor Geral da Esmat

## **CENTRAL DE COMPRAS**

### **Extrato**

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 16.0.000030234-5.

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**NOTA DE EMPENHO: 2016NE00571****CONTRATANTE:** Fundo Esp. De Mod. e Aprim. Do P. Judiciário**CONTRATADO:** Gustavo Paschoal Teixeira de Castro Oliveira.**CNPJ/CPF:** 833.793.801-30.**OBJETO:** Empenho destinado à contratação de professores para ministrar o curso Produção Científica: Teoria e Prática no processo de elaboração de trabalhos científicos, destinado a Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, matriculados no curso de Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu, nos dias 8, 9, 12 e 13 de Dezembro de 2016, com carga horária total de 40 (quarenta) horas/aula.**VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).**Unidade Gestora:** 060100 - FUNJURIS**Classificação Orçamentária:** 0601.02.128.1145.4180**Natureza de Despesa:** 33.90.36 – **Subitem:** 28**Fonte de Recursos:** 0240**DATA DA EMISSÃO:** 07 de dezembro de 2016.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 16.0.000030234-5.**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****NOTA DE EMPENHO:** 2016NE00570**CONTRATANTE:** Fundo Esp. De Mod. e Aprim. Do P. Judiciário**CONTRATADO:** Jorge D'Ambros.**CNPJ/CPF:** 151.445.930-20.**OBJETO:** Empenho destinado à contratação de professores para ministrar o curso Produção Científica: Teoria e Prática no processo de elaboração de trabalhos científicos, destinado a Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, matriculados no curso de Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu, nos dias 8, 9, 12 e 13 de Dezembro de 2016, com carga horária total de 40 (quarenta) horas/aula.**VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).**Unidade Gestora:** 060100 - FUNJURIS**Classificação Orçamentária:** 0601.02.128.1145.4180**Natureza de Despesa:** 33.90.36 – **Subitem:** 28**Fonte de Recursos:** 0240**DATA DA EMISSÃO:** 07 de dezembro de 2016.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 16.0.000030723-1**PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 39/2016****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 163/2016****NOTA DE EMPENHO:** 2016NE00572**CONTRATANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário**CONTRATADA:** Menezes Indústria e Comércio Ltda**CNPJ:** 01.610.901/0001-68**OBJETO:** Empenho destinado à aquisição de tapetes de vinil, emborrachados e personalizados, para suprir as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 13.042,00 (Treze mil e quarenta e dois reais).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4204**Natureza de Despesa:** 33.90.30 - **Subitem:** 15**Fonte de Recursos:** 0240**DATA DA EMISSÃO:** 07 de dezembro de 2016.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 16.0.000029729-5**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 35/2016****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 155/2016****NOTA DE EMPENHO:** 2016NE00735**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CONTRATADA:** Thomas Greg & Sons Gráfica e Serviços, Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos - Ltda.**CNPJ:** 03.514.896/0001-15**OBJETO:** Empenho destinado à aquisição de cédulas de identidade funcional (50 und) para servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.141,50 (um mil cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

**Unidade Gestora:** 050100-TRIBUNAL

**Classificação Orçamentária:** 0501.02.061.1145.2205

**Natureza de Despesa:** 3.3.90.30 – Subitem 44

**Fonte de Recursos:** 0100

**DATA DA EMISSÃO:** 07 de dezembro de 2016.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 16.0.000003706-4

**PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº.** 08/2016

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº.** 14/2016

**NOTA DE EMPENHO:** 2016NE00555

**CONTRATANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário

**CONTRATADA:** Belladata Buffet e Restaurante Ltda - ME

**CNPJ:** 03.005.549/0001-67

**OBJETO:** Empenho destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de *Buffet*, para suprir as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.340,00 (Quatro mil trezentos e quarenta reais).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.131.1145.4185

**Natureza de Despesa:** 33.90.39 - **Subitem:** 41

**Fonte de Recursos:** 0240

**DATA DA EMISSÃO:** 02 de dezembro de 2016.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 16.0.000008010-5

**PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº.** 16/2016

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº.** 37/2016

**NOTA DE EMPENHO:** 2016NE00554

**CONTRATANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário

**CONTRATADA:** O & M Multivisão Comercial Eireli - EPP

**CNPJ:** 10.638.290/0001-57

**OBJETO:** Empenho destinado à aquisição de materiais de promoção institucional (kit executivo alto padrão, sendo estojo modelo flip top, uma caneta executiva em metal, um pendrive 8GB – 160 kits), para suprir as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.131.1145.4185

**Natureza de Despesa:** 33.90.30 - **Subitem:** 16

**Fonte de Recursos:** 0240

**DATA DA EMISSÃO:** 02 de dezembro de 2016.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 16.0.000003704-8

**PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº.** 08/2016

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº.** 15/2016

**NOTA DE EMPENHO:** 2016NE00551

**CONTRATANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário

**CONTRATADA:** Alline Buffet Ltda

**CNPJ:** 05.307.407/0001-80.

**OBJETO:** Empenho destinado à contratação futura de empresa especializada para prestação de serviços de *Buffet*, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.131.1145.4185

**Natureza de Despesa:** 33.90.39 - **Subitem:** 41

**Fonte de Recursos:** 0240

**DATA DA EMISSÃO:** 01 de dezembro de 2016.

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PRESIDENTE**  
**Des. RONALDO EURÍPEDES**  
**JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**  
**Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO**  
**Dr. RONICLAY ALVES MORAIS**

**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**GIZELLA MAGALHÃES BEZERRA MORAES LOPES**  
**VICE-PRESIDENTE**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**  
**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**  
**JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA**  
**Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA**  
**Dr. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA**

**TRIBUNAL PLENO**  
**Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)**  
**Des. AMADO CILTON ROSA**  
**Des. JOSÉ DE MOURA FILHO**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI**  
**Des. MARCO ANTHONY STEVENSON VILLAS BOAS**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**  
**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**  
**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO**  
**Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**  
**Juíza CÉLIA REGINA REGIS**

**JUIZA CONVOCADA**  
**Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)**

**Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA**  
 Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

**1ª CÂMARA CÍVEL**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)**  
**ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)**  
 Sessões: quartas-feiras (14h00)

**1ª TURMA JULGADORA**  
**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**

**2ª TURMA JULGADORA**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)**  
**Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**

**3ª TURMA JULGADORA**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)**  
**Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Revisora)**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**

**4ª TURMA JULGADORA**  
**Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Relatora)**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)**  
**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**

**5ª TURMA JULGADORA**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)**  
**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisor)**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**

**2ª CÂMARA CÍVEL**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Presidente)**  
**ORFILA LEITE FERNANDES, (Secretária)**  
 Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

**1ª TURMA JULGADORA**  
**Des. MOURA FILHO (Relator)**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)**  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**

**2ª TURMA JULGADORA**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)**  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)**

**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)**

**3ª TURMA JULGADORA**  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)**

**4ª TURMA JULGADORA**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)**  
**Des. MOURA FILHO (Vogal)**

**5ª TURMA JULGADORA**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)**  
**Des. MOURA FILHO (Revisor)**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**

**1ª CÂMARA CRIMINAL**  
**Des. MOURA FILHO (Presidente)**  
**WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)**  
 Sessões: Terças-feiras (14h00)

**1ª TURMA JULGADORA**  
**Des. MOURA FILHO (Relator)**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)**  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**

**2ª TURMA JULGADORA**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)**  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)**

**3ª TURMA JULGADORA**  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)**

**4ª TURMA JULGADORA**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)**  
**Des. MOURA FILHO (Vogal)**

**5ª TURMA JULGADORA**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)**  
**Des. MOURA FILHO (Revisor)**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**

**2ª CÂMARA CRIMINAL**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Presidente)**  
**SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)**  
 Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

**1ª TURMA JULGADORA**  
**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**

**2ª TURMA JULGADORA**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)**  
**Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**

**3ª TURMA JULGADORA**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)**  
**Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Revisora)**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**

**4ª TURMA JULGADORA**  
**Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Relatora)**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)**  
**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**

**5ª TURMA JULGADORA**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)**  
**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisor)**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**

**CONSELHO DA MAGISTRATURA**  
**Des. RONALDO EURÍPEDES**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI**  
**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**  
**Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL**  
**Des. MOURA FILHO**

**Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR**  
 Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

**COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO**  
**Des. RONALDO EURÍPEDES**  
**Des. LUIZ GADOTTI**  
**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**  
**Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Suplente)**

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**  
**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO**  
**Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Suplente)**

**COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO**  
**Des. MOURA FILHO**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO**  
**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Suplente)**

**COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO**  
**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**Des. RONALDO EURÍPEDES**  
**Des. LUIZ GADOTTI**  
**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)**

**OUVIDORIA**  
**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**  
**ESMAT**  
**DIRETOR GERAL DA ESMAT**  
**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS**  
 1º DIRETOR ADJUNTO: **Des. HELVÉCIO B. MAIANETO**  
 2º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**  
 3º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz OCÉLIO NOBRE DA SILVA**  
**DIRETORA EXECUTIVA**  
**ANA BEATRIZ DE O. PRETTO**

**DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**DIRETOR GERAL**  
**FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**  
**CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS**  
**DIRETORA FINANCEIRO**  
**MARISTELA ALVES REZENDE**  
**DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**VANUSA BASTOS**  
**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**MARCO AURÉLIO GIRALDE**  
**DIRETOR JUDICIÁRIO**  
**FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO**  
**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES**  
**DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**  
**JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR**  
**CONTROLADOR INTERNO**  
**SIDNEY ARAUJO SOUSA**

**Divisão Diário da Justiça**  
**JOANA P. AMARAL NETA**  
 Chefe de Serviço  
**KALESSANDRE GOMES PAROTIVO**  
 Chefe de Serviço

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

**Diário da Justiça**  
 Praça dos Girassóis s/nº.  
 Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007  
 Fone/Fax: (63)3218.4443  
[www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br)